

A N E X O S :

- I - Cópia da Cart. CREA - 5004/D, 4a Reg.
 - II - Mapa geral de prospecção, esc. 1 : 100.000
 - III - Planta de situação da área, esc. 1 : 100.000
 - IV - Planta geral dos trabalhos de pesquisa, esc. 1 : 50000
 - V - Planta do Igarapé Batistão, esc. 1 : 10.000
- 



que se revelaram altamente favoráveis à existência de jazimento aproveitável economicamente, o que poderá, certamente, ser comprovado com a obtenção da prorrogação de prazo do respectivo Alvará.

São Paulo, 26 de dezembro de 1.980.



JOSE ALDO DUARTE FERRAZ
Engº de Minas e Metalurgista
C R E A 5 004/D -- 4ª Ren.
C P F 011 403 615



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.
CEP 05409 - Rua Capote Valente 1.889 Fone (011) 852-7019 - São Paulo - SP

Em anexo está apresentada a planta dos trabalhos de pesquisa, com a localização dos furos de sonda.

Os vales dos cursos d'água pesquisados apresentam largura variável, mas, em geral de grandes dimensões, atingindo, em certos trechos, especialmente nos seus cursos inferiores, a cerca de 1000 m, recobertos por sedimentos aluvionares. Nos cursos superiores são comuns os "flats" elevados, conhecidos como "baixões" pelos garimpeiros e preferido para o trabalho de garimpagem, devido a pouca profundidade do cascalho, em geral inferior a 3 m.

Embora não se tenha analisado a totalidade das amostras tomadas na pesquisa, devido à exiguidade de prazo, em todos os locais onde se atingiu o leito de cascalho comprovou-se a presença de ouro, visível a olho nu. Algumas amostras analisadas mostraram teores variáveis de $0,5 \text{ g/m}^3$ a $3,0 \text{ g/m}^3$, considerados altamente promissores.

6. JUSTIFICATIVA DO PROSSEGUIMENTO DA PESQUISA

Apesar de todo o esforço empregado não foi possível concluir os trabalhos de pesquisa, com a definição dos corpos mineralizados e a determinação de sua reserva e teores.

A presença de depósitos aluvionares de ouro foi comprovada pela execução dos serviços de pesquisa descritos anteriormente. As seções de sondagem, porém, devem ser aumentadas de forma a reduzir as distâncias entre elas e a permitir a melhor determinação dos volumes e teores dos blocos mineralizados.

Além disso, há ainda dentro da área diversos outros vales com depósitos aluvionares, cuja presença de ouro foi comprovada pela prospecção e para os quais está programada a execução de campanha de sondagem.

Dessa forma, o prosseguimento da pesquisa justifica-se pelo volume de trabalhos já executados, pela absoluta carência de tempo havido para a finalização da mesma e, ainda, pelos resultados positivos obtidos,



[Handwritten signature]

<u>Linha-base</u>	<u>Seção</u>	<u>Furo</u>
	S-8	40-E O 40-W
	S-20	40-E O 40-W
	S-28	40-E O 40-W
	S-36	40-E O 40-W
	S-38	Poço 01
	S-44	40-E O

Foram executados, por meio de levantamento topográfico, cerca de 8.600 m de linhas-base ao longo do Igarapé Batistão e seu afluente II, assim como foi feita a abertura das picadas correspondente, e abertas as seções para a sondagem.



até o mínimo de 100 m, nos casos de resultados positivos serem obtidos na sondagem. Em cada seção foram locados os furos de sonda, equidistantes entre si de 40 m ou 20 m, de maneira a atingir as partes centrais e mais baixas dos vales.

{ Os trabalhos de sondagem foram feitos com o emprego de sonda "Empire" de 4" e trados motorizados de 4", 3" e 2" de diâmetros.

{ As amostras de sondagem, devidamente concentradas e etiquetadas, foram enviadas ao laboratório para análise.

{ O pacote de sedimentos na região pode ser descrito, de uma maneira geral, do seguinte modo: uma camada superior de solo orgânico, de espessura entre 30 cm e 60 cm; segue-se-lhe uma camada de argila plástica muito fina e resistente quando seca, cuja espessura atinge cerca de 1,50 m; abaixo, vem uma camada de silte e areia fina, de espessura variável de poucos centímetros até cerca de 3 m; mais abaixo, vem o leito de cascalho, assentado sobre o "bed-rock", constituído de granito e gnaiss decomposto. O leito de cascalho é essencialmente quartzoso, contendo pequena fração de areia e argila.

{ A camada de cascalho às vezes torna-se ausente e, quando presente, sua espessura varia, em geral, entre 0,10 m e 0,80 m.

{ A presença da camada de cascalho dentro da área em questão, é indicativo da existência de ouro, em teores variáveis, naturalmente.

Foram executados dentro da área os seguintes furos de sonda:

IGARAPÉ DO BATISTÃO

<u>Linha-base</u>	<u>Seção</u>	<u>Furo</u>
	S-O	40-E
		O
		40-W



Handwritten signature or mark.

5. TRABALHOS DE PESQUISAS EXECUTADOS E RESULTADOS OBTIDOS

Os trabalhos de pesquisa iniciaram-se com a execução de uma campanha de prospecção em toda a área, empregando-se o método de trilha dos alúvios. Assim foram percorridos todos os cursos d'água. Tomando-se amostras das rochas aflorantes e dos sedimentos de fundo e das barrancas dos vales, não se escolhendo, propositalmente, pontos de concentração natural mais rica. As amostras de sedimentos foram peneiradas e concentradas no local, por meio de bateia, e o concentrado, juntamente com as amostras de rochas, foram enviadas ao laboratório para identificação e análise.

Embora não se tenha comprovado a existência de jazimento de columbita na área, as amostras de sedimentos mostraram a presença de depósitos aluvionares de ouro.

Em anexo está apresentada a planta da prospecção, na escala 1:100.000, mostrando os resultados alcançados naquela etapa. Os teores obtidos nos serviços de prospecção podem ser considerados como altamente promissores, pois, na maioria, foram tomadas na parte superior dos depósitos, não se atingindo o leito de cascalho, devido a profundidade do mesmo. Em vários locais, porém, encontrou-se fortes evidências de existência de cascalho em profundidade. Como se sabe a presença de minerais pesados é mais conspícua no leito e na base do cascalho.

À vista dos resultados da prospecção, os trabalhos de pesquisa, que se seguiram, foram executados com vistas, principalmente, nos depósitos aluvionares de ouro.

Os trabalhos de pesquisa consistiram, preliminarmente, na instalação de acampamentos nas proximidades dos trechos mais promissores e na abertura de acesso aos mesmos. Seguiu-se a abertura de linhas-base ao longo da dimensão longitudinal das aluviões e de seções transversais, equidistantes de 800 m, 400 m, 200 m ou 100 m. A distância entre as seções foi determinada em função dos resultados da sondagem em cada uma delas; as seções foram abertas, inicialmente, a cada 800 m, abrindo-se sucessivamente, nova seção a meia distância ,



4

Os Sedimentos do Braço Sul são representados por uma sequência híbrida em que tipos sedimentares predominantes não são individualizados dos tufos e vulcânicas intercaladas. Os tipos litológicos sedimentares são representados por arenitos feldspáticos, arenitos arcóicos e ortoquartzitos, folhelhos, argilitos e siltitos, com relativo alto grau de coerência e compactação. Os tufos e piroclástica e intercaladas evidenciam uma possível simultaneidade dos processos terminais do vulcanismo e iniciais da sedimentação.

O Grupo Beneficiente é uma sequência sedimentar constituída por um litofácies inferior de natureza psamítica e outro mais elevado, de constituição predominantemente pelítica, predominando quartzitos e ardósias. Trata-se de uma cobertura sedimentar de plataforma horizontalizada em grande extensão. Mantém relação de contato com a Formação Iriri, litologias do Complexo Xingu e são atravessados pelos corpos básicos da unidade Cururu. Posiciona-se em discordância erosiva sobrejacente ao Grupo Uatumã.

Sienito Canamã é a denominação dada a uma grande estrutura circular de feições topográficas positivas, ocorrente a nordeste de Dardanelos e composta litologicamente de álcali-granitos. Os litótipos do Granito Canamã fazem contatos discordantes com os vulcanitos da Formação Iriri, Granitos Teles Pires e Granito Juruena. Compõe a unidade sienitos, álcali-feldspatos-sienitos, quartzo-álcali-feldspatos-sienitos, quartzo-álcali-feldspatos-sienitos pórfiros e álcali-feldspato-sienito feldspatoïdal.

O Diabásio Cururu representa a última contribuição vulcânica existente na região, onde aparecem cortando as rochas do Grupo Beneficiente. Ocorre sob a forma de corpos tabulares, de extensão quilométrica, feições serpentiformes e representam manifestações eruptivas de natureza toleítica, sob a forma de diques.

As aluviões modernas aparecem recobrimdo indiferentemente as diversas unidades geológicas, constituindo depósitos aluvionares localizados especialmente ao longo dos cursos d'água. São constituídos de cascalho, areias, siltes e argilas resultantes da desagregação contínua das litologias atravessadas pela rede de drenagem.



so de alteração pós-magmática ou deutérica. A textura é hipidiomórfica a granular, com quartzo, microclina e plagioclásio, como fases minerais essenciais e biotita cloritizada, como dominante componente mineralógico varietal.

O Grupo Uatumã, conhecido como uma associação plutano-vulcânica-sedimentar, está dividido em formações para os termos plutônicos e vulcânicos, incluindo-se a unidade sedimentar no topo, designada por Sedimentos do Braço Sul. A Formação Iriri, unidade basal do Grupo Uatumã, constituída de vulcanitos e piroclásticas, ocorre como faixas irregularmente alongadas e em contato discordante com as litologias de todas as unidades existentes na região; é composta, essencialmente, de riolitos e tufos ácidos e andesitos; os riolitos e tufos exibem feições texturais e estruturais que sugerem uma forte afinidade rapakivítica e composição quase invariável do tipo álcali-riolito alasquítica.

O Granito Teles Pires tem longa distribuição geográfica, ocorrendo como corpos algo circulares, de dimensões variadas, como "stocks" e batólitos. Os corpos apresentam dimensões desde 1 km² até mais de 400 km². São granitóides de composição álcali-granítica, alasquítica, tipicamente pós-cinemática, caracterizados como do tipo rapakivi. Petrograficamente são dominantes os tipos álcali-granitos de coloração rosa-avermelhada, hololeucocráticos, de granulação média a grosseira, equigranulares e inequigranulares, fortemente isótopos. Microscopicamente exibem textura hipidiomórfica granular, com ausência total de efeitos cataclásticos. As fases minerais essenciais são quartzo e álcali-feldspato, plagioclásio fortemente subordinado; entre os máficos destaca-se a biotita, geralmente cloritizada e, em alguns casos, hastingsita, aegirina e riebekita; dentre os acessórios destacam-se fluorita, opacos e apatita. O Granito Teles Pires exibe similaridades composicionais e texturais com granitos sabidamente acumuladores de cassiterita, citando-se como exemplos os granitos intrusivos de Rondônia, o Granito Sucunduri, o Granito Serra da Providência, o Granito Porquinho e o Granito Lua Nova. Pelo menos uma amostra do Granito Teles Pires, tomada a cerca de 30 km ao norte de Alta Floresta, revelou a presença de cassiterita.



YH

ERA/PERÍODO	ÉPOCA	UNIDADE LITO-ESTRATIGRÁFICA	
			Formação Iriri
		-	Granito Juruena
	Inferior	Complexo Xingu	Granitos do Nhandu Gnaisses e Migmatitos

A unidade basal, o Complexo Xingu, está subdividida em Gnaisses e Migmatitos e Granitos do Nhandu. Os gnaisses e migmatitos aparecem como tipos estruturais bem bandeados, com estruturas migmatíticas acamadadas desenvolvidas; sua composição mineralógica é essencialmente quartzo, feldspato, hornblenda e biótita. O Granito do Nhandu está exposto no médio curso do Rio Nhandu, sob forma aproximadamente circular; exhibe aspecto textural e estrutural bastante peculiar e distinto; trata-se de granito porfiroblástico, com características pseudo-rapakivíticas, em que os feldspatos ovóides e manteados repousam em uma matriz fanerítica, de composição granodiorítica e tonalítica. Compõe-se, essencialmente, de quartzo e feldspato, como elementos majoritários; os fenoblastos são representados por núcleos de feldspato potássico em variado grau de triclinicidade, manteados por envoltórios de plagioclásio de composição oligoclássica. São distintos dos verdadeiros granitos rapakivís, pela natureza composicional granodiorítica e tonalítica de sua massa fundamental.

O Granito Juruena apresenta-se aflorante nas circunvizinhanças de Alta Floresta e ao longo do Rio Teles Pires. Apresenta feição estrutural isotrópica e coloração leucocrática, em tons branco-cinza com nuances esverdeadas, devido à incipiente epidotização, como proces-



chegaram a termo.

Os solos comumente ocorrentes nas zonas planas e baixas são do tipo podzólico vermelho-amarelo; em certos trechos mais elevados aparecem com frequência crostas ferruginosas, lateríticas.

4. GEOLOGIA REGIONAL E LOCAL

A geologia regional é representada por unidades lito-estratigráficas do Pré-Cambriano, abrangendo associação de rochas ígneas, metamórficas e sedimentares, atingidas por magmatismo básico mesozóico e com cobertura pedogeológica quartenária.

É a seguinte a coluna estratigráfica da região, apresentada pelo Projeto São Manoel, executado pelo DNPM/CPRM, de maio de 1.979.

ERA/PERÍODO	ÉPOCA	UNIDADE LITO-ESTRATIGRÁFICA	
Cenozóica/ Quartenário	-	-	Aluviões
Mesozóico/ Jurássico	Médio a Inferior	-	Diabásio Cururu
Pré-Cambriano	Superior	-	Sienito Canamã
		Grupo Beneficiente	-
	Médio	Grupo Uatuma	Sedimentos do Braço Sul
			Granito Teles Pires



[Handwritten signature]

3.2- Vegetação

A vegetação dominante na região é a floresta amazônica, do tipo Hiléia. Caracteriza-se na área por grandes árvores, frequentemente com mais de 50 m de altura, que se destacam do estrato arbóreo uniforme de altura compreendida entre 25 m e 35 m; são comuns os agrupamentos de palmeiras e cipoais, especialmente nas partes mais baixas e úmidas e nas áreas quaternárias aluviais.

3.4- Hidrografia

Toda a drenagem da região pertence à bacia hidrográfica do Rio Teles Pires que, juntamente com o Rio Juruena, que corre mais a oeste, formam o Rio Tapajós, da bacia amazônica. O Rio Nhandu é o principal curso permanente de água da área e o que lhe serve de via de acesso. Trata-se de rio de águas tranquilas, até o curso médio superior, cujo canal é fundo, permitindo a navegação de barco pequeno. Os demais cursos d'água, afluentes do primeiro, denominados localmente de igarapés, em geral secam no período da estiagem.

3.5- Morfologia

A morfologia da região é caracterizada por um relevo de arrazamento, suavemente ondulado com testemunhos arredondados. Apresenta trechos rebaixados, cujo efeito erosivo cortou rochas pré-cambrianas, denotando as formas de relevo de baixa altitude. Nas áreas aplainadas distinguem-se formas diretamente ligadas aos processos fluviais recentes da bacia do Rio Teles Pires. Destacam-se nessa paisagem porções residuais, sob a forma de serras elevadas e cristas estruturais, onde os processos erosivos ainda não



4

A cidade mais próxima da área é Alta Floresta, núcleo urbano originado de projeto de colonização implantado há poucos anos. A cidade possui todas as facilidades de habitação, saúde, comunicação e acesso. Está ligada à Capital do Estado e demais regiões do País por rodovia de terra encascalhada e de boas condições de tráfego. A comunicação aérea é feita por vôos regulares da Taba - Transportes Aéreos Regionais da Bacia Amazônica S/A., que emprega aviões bimotores do tipo Bandeirantes e, também, pela Mecom Taxi Aéreo Ltda. e Scala Aero Taxi Ltda., que utilizam aviões monomotores.

Estão sendo instalados na cidade 2000 terminais telefônicos do sistema Embratel.

Ao longo da estrada que liga Alta Floresta à rodovia BR/163 existem vários núcleos de colonização, tais como Vila Guarita, Vila Nonoai, Vila Planalto, Vila Esteio, Terra-nova, etc, que servem de apoio eventual aos trabalhos de pesquisa na área.

3. ASPECTOS GEOGRÁFICOS

3.1- Clima

O clima da região é do tipo Am, segundo a classificação de Koeppen, denominado de Tropical quente e sub-seco. Caracteriza-se por duas estações definidas: a de chuvas, compreendendo os meses de outubro a março e a de secas, envolvendo o período restante, sendo que os meses de setembro e abril são de transição, em que ocorrem chuvas intermitentes. A temperatura do mês mais frio é geralmente superior a 20° C, ocorrendo as maiores temperaturas nos meses de setembro e outubro, com média superior a 32° C. A umidade relativa do ar é, em média, superior a 80 %.



"... área de 10.000 ha, situada em terrenos devolutos, no lugar denominado Peixoto de Azevedo, distrito de Simões Lopes, município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, delimitada por um quadrado que tem um vértice a 8.539 m no rumo verdadeiro de 55 02' SW da confluência do Rio Peixoto de Azevedo com o Córrego Braço Norte e os lados divergentes desse vértice os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:

lado 1-2	10.000 m	Sul
" 1-4	10.000 m	Oeste "

Pela Lei estadual nº 4.158 de 18/12/79, publicada no Diário Oficial da mesma data, o território onde se situa a área foi desmembrado de Chapada dos Guimarães, passando a pertencer ao município de Colíder, então criado.

Situa-se a área na parte norte do Estado, nas proximidades de sua divisa com o Estado do Pará, ao sul dos contrafortes meridionais da Serra do Cachimbo, que é a elevação culminante da região.

Essas terras estão compreendidas no perímetro da Amazônia Legal.

A cidade de Colíder, sede do município, situa-se a cerca de 150 km da área, sendo 17 km por estrada secundária e 133 km por rodovia de terra encascalhada, de boas condições de tráfego.

O acesso à área é feito a partir de Cuiabá, Capital do Estado, pela rodovia BR/163, que liga Cuiabá a Santarém, no Pará, até o entroncamento para Alta Floresta; toma-se, em seguida, essa última estrada até o marco quilométrico 59, quando se entra à direita em estrada secundária, somente trafegável no período da seca, até atingir o acampamento existente dentro da área de pesquisa, num percurso de cerca de 17 km. A partir desse ponto os percursos na área são feitos à pé, por varadouros e picadões.



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.

CEP 05409 - Rua Capote Valente, 1.229 - Fone (011) 852-7019 - São Paulo - SP

RELATÓRIO PRELIMINAR DE PESQUISA

Ref. DNPM-813.916/74

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório trata dos trabalhos de pesquisas executadas na área objeto do Alvará nº 715 de 15/02/78, publicado no D.O.U. de 02/03/78, de que trata o processo em referência, em nome da Cia. Matogrossense de Mineração-Metamat.

Os serviços foram executados, sob contrato, pela Engemil-Engenharia para Mineração Ltda., sob o controle local do Eng. de Minas Fernando Antônio Fialho e a supervisão do que a este subscreve.

O caráter preliminar empregado no título deve-se ao fato de que as pesquisas, embora tenham atingido estágio adiantado, ainda não permitiram a obtenção dos elementos suficientes à formulação de conclusões sobre o jazimento, devendo-se, por isso, prosseguir na execução das mesmas.

Apresenta-se, então, a seguir, a descrição dos trabalhos executados e dos resultados obtidos, assim como a justificativa do prosseguimento dos mesmos.

2. DEFINIÇÃO, SITUAÇÃO E VIAS DE ACESSO À ÁREA

A área tem a seguinte definição, de acordo com o Alvará de pesquisa:



ENGEMIL - ENGENHARIA PARA MINERAÇÃO LTDA.
CEP 05409 - Rua Capote Volante 1.829 - Fone 011, 852-7019 - São Paulo - SP

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO

Pelo

a

ação

Em

45232

4672.00

05

82

ALVARÁ n.º

de

de

de 19

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA,
usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº
227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Renovar, pelo prazo de 02 anos, nos termos do item
II do art. 22 do Código de Mineração, a autorização concedida à
Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat pelo Alvará nº715,
de 15 de fevereiro de 1978, para pesquisar cassiterita, no Distri-
to de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de
Mato Grosso. (DNPM nº 813.916/74)

Cesar Cals

/CPM.

ALVARÁ Nº 3.216, DE 27 DE JULHO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA,
usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº
227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Renovar, pelo prazo de 02 anos, nos termos do item
II do art. 22 do Código de Mineração, a autorização concedida a
Takeyuti Ikeuti pelo Alvará nº 1.331, de 09 de março de 1979, pa
ra pesquisar filito no Distrito e Município de Itapeva, Estado de
São Paulo, cujos direitos de pesquisa estão averbados em nome da
Mineração Itapeva Ltda. (DNPM nº 811.234/74)

(Nº 45.165 de 28-04-82 - Cr\$ 4.672,00)

Cesar Cals

ALVARÁ Nº 3.217, DE 27 DE JULHO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA,
usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº
227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Retificar o item I do Alvará nº 5.385, de 16 de ou
tubro de 1980, que passa a ter a seguinte redação: Fica autoriza
da Mineração Itapeva Ltda a pesquisar minério de cobre, pelo
prazo de 3 anos, no lugar denominado Campinhos, Distritos e Muni
cípios de Bocaiuva do Sul e Cerro Azul, Estado do Paraná, numa
área de 172,69ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice
a 4.093m, no rumo verdadeiro de 05937°SE, do entroncamento da PR
-1 com a BR-476 próximo a Tunas (PA-83 do Projeto Cerro Azul) e
os lados a partir desse vértice, os seguintes comprimentos e ru
mos verdadeiros: 4.000m-S, 276m-W, 2.371m-N, 2.224m-W, 1.629m-N,
2.500m-E. (DNPM nº 812.466/74)

(Emp. nº 31 de 27-07-82)

Cesar Cals

ALVARÁ Nº 3.218, DE 27 DE JULHO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA,
usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº
227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Renovar, pelo prazo de 02 anos, nos termos do item
II do art. 22 do Código de Mineração, a autorização concedida à
Companhia Matogrossense de Mineração - Metamat pelo Alvará nº 715,
de 15 de fevereiro de 1978, para pesquisar cassiterita, no Distri
to de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de
Mato Grosso. (DNPM nº 813.916/74)

(Nº 45.232 de 04-05-82 - Cr\$ 4.672,00)

Cesar Cals

ALVARÁ Nº 3.219, DE 27 DE JULHO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA,
usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº
227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Renovar, pelo prazo de 2 anos, nos termos do item II
do art. 22 do Código de Mineração, a autorização concedida à Com
panhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM pelo Alvará nº
1.018, de 02 de março de 1979, para pesquisar anidrita em águas da
Plataforma Continental do Estado do Espírito Santo. (DNPM nº
811.216/75)

(Nº 22.831 de 17-05-82 - Cr\$ 7.764,00)

Cesar Cals

ALVARÁ Nº 3.220, DE 27 DE JULHO DE 1982.

O MINISTRO DE ESTADO DAS MINAS E ENERGIA,
usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº
227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração),

R E S O L V E :

Renovar, pelo prazo de 2 anos, nos termos do item II
do art. 22 do Código de Mineração, a autorização concedida à Com
panhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, pelo Alvará nº 8.078,
de 27 de dezembro de 1978, para pesquisar anidrita em águas da Pla
taforma Continental do Estado do Espírito Santo. (DNPM nº
811.218/75)

usando da
227, de 28Sartor a p
rens, Dist
tarina, nur
um vértice
cia do Rio
tice, os se
65m-W, 500m

(Nº 44.626 de

usando da atr
227, de 28 deII do art. 22
Mineração Ita
para pesquisas
nicipio de Mat

(Nº 45.193 de 30-

usando da atr
227, de 28 deII do art. 22
Noêmia Barsi
1979, para pes
Anicuns, Esta

(Nº 45.654 de 18-

usando da atrib
227, de 28 de fII do art. 22 de
Companhia de Pes
4.439, de 09 de
Distrito de Palm
(DNPM nº 800.000)

(Nº 40.854 de 03-12-

usando da atrib
227, de 28 de fII do art. 22 de
Companhia de Pes
4.440, de 09 de
Distrito de Palm
(DNPM nº 800.000)

(Nº 40.320 de 17-11-

DIPLOMADO EM 28/12/66 PELA: Esc. de Eng.º da
Universidade Federal de Minas Gerais.--

ATRIBUIÇÕES: Vide anotações na Carteira de
Identidade Profissional.....

ESTE É UM DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM SE VALIDADE 15 2.º ANOS. DO DO LEM. Nº. 1944 DE 26/12/1960

TIPO SANGÜÍNEO
POSITIVO
R.R.
011403616
C. P. P.



Assinatura do Profissional
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AGRICULTURA E ARQUITETURA
4.ª REGIÃO
5004/D
REG. Nº. 5.004
EXPIRO EM 16.05.77
NOME: JOSÉ ALDO DUARTE FERRAZ
FILIAÇÃO: Anídes Ferraz Lopes e Ilda Lopes
NACIONALIDADE: Brasileira
NATURAL DE: C. Pernambuco - MG.
NASCIDO: 24/08/39
TÍTULO DE REGISTRAÇÃO: ENGE. DE MINAS E METALURGIA
PARTICULAR Nº. 127

12^o CARTÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 TABELÃO DEL. I. A. CAIADO DE CASTRO
 RUA PAMPLONA, 715 - SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

ANVERSO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme
 o original a mim apresentado, do que dou fé.

São Paulo, 24 / DEZ / 1988

Tab. Del. J. A. Caiado de Castro José Nicéla Spósito
 Of. Major Iracema A. Aguiar Belarmino Martins
 Escrevente Autorizada

12^o CARTÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 TABELÃO DEL. I. A. CAIADO DE CASTRO
 RUA PAMPLONA, 715 - SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

ANVERSO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme
 o original a mim apresentado, do que dou fé.

São Paulo, 24 / DEZ / 1988

Tab. Del. J. A. Caiado de Castro José Nicéla Spósito
 Of. Major Iracema A. Aguiar Belarmino Martins
 Escrevente Autorizada

12^o CARTÃO DE NOTAS DA COMARCA DA CAPITAL
 TABELÃO DEL. I. A. CAIADO DE CASTRO
 RUA PAMPLONA, 715 - SÃO PAULO

AUTENTICAÇÃO

ANVERSO

Autentico a presente cópia reprográfica conforme
 o original a mim apresentado, do que dou fé.

São Paulo, 24 / DEZ / 1988

Tab. Del. J. A. Caiado de Castro José Nicéla Spósito
 Of. Major Iracema A. Aguiar Belarmino Martins
 Escrevente Autorizada



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

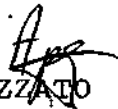
DNPM - 813.916/74

Minério : Cassiterita
Local : Peixoto de Azevedo
Distrito : Simões Lopes
Município : Chapada dos Guimarães
Estado : Mato Grosso

Área de 10.000 ha, situada em terras devolu-
tas, delimitada por um quadrado que tem um vértice a 1.510 m
no rumo verdadeiro de 61º 30' NW da confluência do Córrego Gro-
tão da Volta com o Rio Peixoto de Azevedo e os lados a partir
desse vértice os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:

lado 1 - 2	10.000 m	- S
lado 2 - 3	10.000 m	- E
lado 3 - 4	10.000 m	- N
lado 4 - 1	10.000 m	- W

Cuiabá, 31 de janeiro de 1978


ÁLVARO PIZZATO QUADROS

Geólogo - CREA 590/D - 14ª Região



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

que, como requerido, seja alterada a situação das áreas.

Para isto, apresenta em duas vias, novo Memorial Descritivo e nova Planta de Situação das áreas.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá - MT., 31 de janeiro de 1978

Marcondes
DIOGO DOUGLAS CARMONA
Diretor de Operações

JADF/eaf.

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AMAT

EXMO. SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL.

BRASILIA

- 9011 1436 78

M.M.E. - D.N.P.M.

Ref. DNPM - 813.916/74

Companhia Matogrossense de Mineração - NE
TAM, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo
Ato nº 693 de 23 de junho de 1972, com sede à Praça Santos
DuMont, 150, em Cuiabá - MT., inscrita no CGC/MF sob nº
03020401/0001, tendo requerido autorização para pesquisa de 8
(oito) áreas contíguas, de 10.000 ha cada uma, situadas no lo-
cal denominado Peixoto de Azevedo, distrito de Simões Lopes, mu-
nicípio de Chapada dos Guimarães, neste Estado, através dos
processos DNPMs. - 813.911/74 a 813.918/74, vem, mui respei-
tadamente requerer seja adotado um único ponto de amarração pa-
ra todas as áreas, justamente o que serviu à amarração das áreas
relacionadas aos DNPMs 813.911/74 e 813.913/74, por ser o mais
conveniente - confluência do Córrego Grotão da Volta com o Rio
Peixoto de Azevedo -, com a finalidade de se evitar distorções
quando da demarcação das áreas no campo, originárias de defi-
ciências das bases cartográficas existentes para a região, sem

...

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41/80
(DNPN: 813.916/74)

15/08/80

Aos 16 dias do mês de julho de 1980, para os efeitos previstos no artigo 101 do Regulamento do Código de Mineração (Decreto nº 62.934 de 02.07.68), faço lavrar contra a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, titular do Alvará de Pesquisa nº 715, de 15 de 02 de 1978, publicado no Diário Oficial da União em 02 de 03 de 1978, que o autorizou a pesquisar Cassiterita no lugar denominado Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, este auto de infração, por ter o autuado infringido o disposto no artigo 31, item II, do Regulamento do Código de Mineração, aprovado pelo Decreto nº 62.934 de 02.07.68 ao interromper os trabalhos de pesquisa por tempo além do permitido, ficando, portanto, sujeito à aplicação da multa prevista no artigo 100, inciso I, do Regulamento do Código de Mineração.

É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de defesa contra a presente autuação, contados da publicação deste auto no Diário Oficial da União, de conformidade com o artigo 101, § 2º do Regulamento do Código de Mineração.

Goiânia, 15 de julho de 1980.

ADV. HAMILTON SIQUEIRA

Assistente de Mineração.

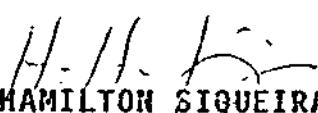
MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
6º DISTRITO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 41/80
(DNPM: 813.916/74)

Aos 16 dias do mês de julho de 1980, para os efeitos previstos no artigo 101 do Regulamento do Código de Mineração (Decreto nº 62.934 de 02.07.68), faço lavrar contra a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, titular do Alvará de Pesquisa nº 715, de 15 de 02 de 1978, publicado no Diário Oficial da União em 02 de 03 de 1978, que o autorizou a pesquisar Cassiterita no lugar denominado Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, este auto de infração, por ter o autuado infringido o disposto no artigo 31, Item II, do Regulamento do Código de Mineração, aprovado pelo Decreto nº 62.934 de 02.07.68 ao interromper os trabalhos de pesquisa por tempo além do permitido, ficando, portanto, sujeito à aplicação da multa prevista no artigo 100, inciso I, do Regulamento do Código de Mineração.

É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de defesa contra a presente autuação, contados da publicação deste auto no Diário Oficial da União, de conformidade com o artigo 101, § 2º do Regulamento do Código de Mineração.

Goiânia, 16 de julho de 1980.


Adv. HAMILTON SIQUEIRA
Assistente de Mineração

ILMO. SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL.

M. M. E. - D. N. P. M.
PROTOCOLO GERAL

CARTÃO RECIBO Nº

10

Processo DNPM-nº

REGISTRO

Alvará nº

NOME COMP. MATO GROSSENSE MINERAÇÃO-METAMAT.

Substância Requerida:

ASSUNTO APRESENTA EM 2ª VIA DEFESA DE NOTA DE

Auto de Infração nº

INFRAÇÃO - SÃO OS NUMEROS DE PROCESSOS: 813.912.74

813.914.74 / 813.915.74 / 813.916.74 / 813.917.74 /

813.918.74 / 802.733.78 f f f f f f

f f f f f f f f

f f f f f f f f

Pal. 15.09.80.

ASSINATURA DO RECEBEDOR PO

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-

METAMAT, com sede na praça Santos Dumont, 150, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por seu procurador, nos autos do processo em epígrafe, respectivamente, apresenta DEFESA à Infração que lhe foi imputada, na forma das razões seguintes:

A infração atribuída à requerente, decorre da paralização dos trabalhos de pesquisa nas áreas objeto dos alvarás nºs 713/78 a 717/78, 7188/78 e 1764/79, que formam um só conjunto.

2. Efetivamente, os serviços no grupo de áreas referidas no item anterior foram iniciados imediatamente após a publicação dos respectivos alvarás, tendo sido realizados os trabalhos de campo, constantes de prospecção geral, levantamento topo

Cont.

gráfico, sondagens e etc...

3. Posteriormente, passou-se aos estudos de gabinete, tendo havido o estudo das amostras colhidas e análises dos trabalhos alcançados.

4. Entretanto, por razões de conveniência administrativa, em 10.08.79, a requerente contratou com a Empresa Mineração Taboca S.A, com sede à Rua Adoque Lobo, 578, 11º Andar, São Paulo, Capital, a continuação dos trabalhos de pesquisas retro-referidos, tendo sido convencionado que a Empresa contratada concluiria os trabalhos de reconhecimento preliminar dos rendimentos, até o mês de fevereiro do corrente ano, prosseguindo com as pesquisas até a elaboração do relatório final.

5. Ocorre que a Empresa Mineração Taboca S.A. inadimpliu o compromisso assumido com a requerente, não obstante o fornecimento por parte da METAMAT de todos os meios necessários à execução dos serviços, inclusive barco e motor.

6. Face à omissão da Mineração Taboca S.A, a requerente rescindiu em julho último o contrato firmado com aquela Empresa.

7. É necessário ressaltar que os trabalhos de campo foram reiniciados em agosto transato, encontrando-se

em ritmo acelerado, desta feita sob a execução da Engemil - Engenharia Para Mineração S/C Ltda., Empresa cuja idoneidade e eficiência já são do conhecimento desse DNPM.

EX POSITIS, esperando haver esclarecido satisfatoriamente que não houve a paralização dos trabalhos de pesquisas nas áreas em referência, requer, reverentemente, seja recebida e acolhida a presente Impugnação, para o fim de isentar a requerente das sanções que lhe foram cominadas no Auto de Infração em epígrafe, por ser medida de inteira JUSTIÇA.

Espera Deferimento

Brasília-DF, 13 de setembro de 1.980

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

JOSÉ ALDEMIR SARAIVA

procurador



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

EXMO. SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MI
NERAL - DNPM -

Ref. DNPM 813.916/74

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -,
com sede na Praça Santos Dumont, 190, Cuiabá, MT., inscrita no
SEC/MF sob nº 03020401/0001, autorizada a funcionar como Empre
sa de Mineração pela Alvará nº 693 de 23.06.72, vem, em cumpri
mento da exigência contida no Of. nº 195/DFPM-3 de 17.01.77, pu
blicada no D.O.U. de 07.02.77, apresentar os seguintes documen
tos, todos em duas vias e requerer sua juntada no processo em
referência:

- 1 - Plano complementar de pesquisa;
- 2 - Cronograma dos trabalhos;
- 3 - Novo atestado de capacidade financeira;
- 4 - Atestado de capacidade técnico-administrativa;
- 5 - Esboço geológico.

Nestes Termos

P. Definitivo

Cuiabá, 16 de março de 1.977

SALADINO ESGAIB

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

D.O.U. - 02-03-78

ALVARÁ Nº 715 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1978

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 312, de 14 de março de 1967,

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT a pesquisar cassiterita em terrenos devolutos, no lugar

denominado Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado do Mato Grosso, numa área de 10.000ha, delimitada por um quadrado, que tem um vértice a 3.539m, no rumo verdadeiro de 55º02'SW, da confluência do Rio Peixoto de Azevedo com o Córrego Braço Norte e os lados divergentes desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 10.000m - S, 10.000m - W.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 2 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração (Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967) e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM nº 813.916/74)

SHIGEAKI UEKI (Nº 6284 16/6/77 Cr\$ 80,00)



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PLANO COMPLEMENTAR CONJUNTO DE PESQUISA

REF. DNPM : 813.916 , 917 , 918/74



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

I N T R O D U C Ç Ã O

Na região do Rio Peixoto de Azevedo, o projeto MANISSAUÁ -MISSÚ (DNPM/CPRM) reporta-se ao encontro de cassiterita em sedimentos da foz deste rio e a presença de corpos intrusivos, um provavelmente básico-ultrabásico na margem esquerda e um granítico na margem direita. Ambos foram atingidos por requerimentos desta Cia.

Nos processos 813.916, 917, 918/74 a pesquisa terá como objetivo primordial a localização de cassiterita no corpo granítico, não revogando, no entanto, as demais litologias abrangidas em cada área.

Tratando-se, a geologia de detalhe, serviços topográficos e poços, de adiantados serviços de pesquisa e portanto impossíveis de previsão concreta consideraremos para efeitos de programação que 0,5% de cada área requerida é mineralizada.

Os demais trabalhos programados se estenderão por toda a área de pesquisa. Se estes acusarem algum local significativo, também será alvo dos trabalhos de detalhe.

G E O L O G I A R E G I O N A L

As litologias aflorantes na região em apreço são :

Recente

Aluviões

Unidade Quaternário aluvionar



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Terciário/Quaternário

Lateritas e solos lateríticos

Unidade Terciário/Quaternário

detrito - laterítica

Terciário

Sedimentos argilo-arenosos e silto-argilo
sos pouco consolidados a inconsolidados

Fm Araquuaia

Jurássico/Cretáceo

Diabásios

Intrusivas básicas

Permo/Carbonífero

Arenitos, argilitos e lentes de fanglome-
rado

Unidade Permo - carbonífero I

Pré-Cambriano

Arenitos finos a médios, arcósios e areni-
tos silticos

Fm Cubencranquem

Pré-Cambriano

Diabásios e gabros epimetamórficos

Intrusivos básicas epimetamórficas

Pré-Cambriano

Arenitos ortoquartzíticos grosseiros, lei-
tos de arenitos conglomeráticos e leitos
de ilmenita

Fm Gorotire

Pré-Cambriano

Conglomerado basal, arcósios, arenitos,
conglomerados intraformacionais, siltitos
e extrusivas ácidas em seu nível inferior

Unidade Pré-Cambriano II



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Pré-Cambriano

Vulcanitos de composição dacítica a riódacítica, porfiróides com piroclásticas associadas; rochas hipabissais, de composição adamelitica a granítica, microcristalinas e rochas plutônicas de composição granítica e granulação grosseira

Unidade Pré-Cambriano I

Pré-Cambriano

Granitos e granito gnaisses

Complexo basal

G E O L O G I A L O C A L

Na presente área temos as seguintes litologias:

UNIDADE QUATERNÁRIO ALUVIONAR (Qa)

Ocupa antigos leitos, praias e calhas atuais dos principais rios litologicamente consiste de areias grossas a finas, bem como lentes argilo-siltosas.

UNIDADE PRÉ-CAMBRIANO I (PEIGr)

A estrutura situada na margem direita do Rio Peixoto de Azevedo, foi interpretada como granito intrusivos em rochas do complexo basal e correlacionado com os granitos da presente unidade. Apresenta um formato semi-circular, com eixo maior na direção NE. O relevo é bem destacado das rochas encaixantes, por se apresentar irregular o menos arrasado. O maciço está fraturado e falhado, com direções predominantemente NW. Apesar da indicação do seu provável caráter

fs



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

caráter intrusivo, não apresenta drenagem radial própria deste tipo de estruturas, em alguns casos, mas apresenta-se cortado por rios que obedecem ao padrão regional de drenagem. Em fotos aéreas mostra tons cinzas, com manchas esbranquiçadas esparsas devido a afloramentos e vegetação rala ou ausente. A sua correlação com a unidade Pré-Cambriano I deve-se a semelhança de textura e tons fotográficos bem como proximidade geográfica.

As rochas plutônicas desta Unidade apresentam coloração rósea e granulação grosseira, destacando-se os feldspatos róseos e quartzo. A biotita ocorre em proporções variáveis, porém, sempre em pequena porcentagem. Ao microscópio exibem uma textura hipautomórfica granular típica e seus constituintes mineralógicos pouco variam: alcali feldspato (ortoclásio ou microclina); plagioclásio ácido e quartzo como componentes principais. Acessoriamente ocorrem: biotita, apatita, opacos e zircão e como produtos de alteração: clorita, sericita, epidoto-zoisita, óxido de ferro, saussurita e leucoxênio. O alcali-feldspato exhibe-se invariavelmente pertítico, e o plagioclásio ácido saussuritizado apresenta como produto da alteração sericita e pequenos prismas de epidoto-zoisita. A cor avermelhada exibida pela rocha é o resultado da impregnação do feldspato potássico por óxido de ferro (lamina petrográficas. GAI-1211 GAI-124, GAI-126, GAI-159, 4772 e 4773 da CPRM).

COMPLEXO BASAL (P/B)

A vegetação apresenta-se em fotos aéreas densa e uniforme refletindo uma tonalidade cinza típica, com textura mais fina que a unidade pré-cambriano I. Contém, localmente, clareiras onde as rochas afloram em grande extensão. A morfologia é representada por

Ass



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

um relevo de arrasamento uniforme suavemente ondulado com merrotes-testemunhos arredondados. Estruturalmente observou-se na área de afloramento desta unidade lineamentos com direção preferencial regional NW.

Esta unidade caracteriza-se predominantemente pela presença de granitos e granito-gnaisses representando tipos texturais distintos.

Texturalmente algumas amostras de biotita granito de cor cinza-claro exibem uma foliação gnaissica, com as palhetas de biotita dispostas segundo uma direção preferencial. Por outro lado um granito róseo exibe cristais de feldspato alcalino bem desenvolvidos, mostrando uma textura que lhe confere um aspecto porfiróide. Com base nesses caracteres petrográficos é possível dividi-los em dois grupos:

- a) Biotita granito porfiróides
- b) Granito-gnaisses.

TRABALHOS PROGRAMADOS

E t a p a I :

1 - Compilação bibliográfica

Levantamento e consulta prévia a bibliografia existente sobre a região.

2 - Fotointerpretação

Das fotografias aéreas retirar-se-ão os informes significativos, tais como:

leg



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Infraestrutura

Drenagem

Vegetação

Geologia * afloramentos
estruturas
litologias

3 - Reconhecimento geológico

a) Percorrer as principais drenagens que cortam a estrutura granítica e imediações.

b) Amostrar os aluviões de 500 em 500 metros e no encontro de drenagens. Se necessário usar poços ou trado.

c) Esboço geológico

Constatada a presença de cassiterita prossegue-se com:

Etapa II :

1 - Linhas longitudinais

Abrir seções longitudinais ao longo da drenagem e vales para a seleção de áreas com maiores teores.

2 - Linhas transversais

Abrir seções transversais para a delimitação dos depósitos de cassiterita.

Ao longo destas aberturas realizar-se-ão pequenos furos de 200 em 200 metros e o material retirado é bateado e o resíduo classificado qualitativamente.

3 - Mapeamento geológico de detalhe

Objetiva as áreas mais promissoras delimitando aluvios coluvios e elúvios, bem como amostragem e estudo das rochas aflorantes.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

4 - Serviços topográficos

- a) Delimitação da área pretendida para pesquisa
- b) Levantamento da drenagem e vales
- c) Locação dos pontos obtidos na fase de mapeamento geológico de detalhe.
- d) Levantamento detalhado e altimétrico das áreas consideradas economicamente importantes.
- e) Locação da malha e perfis de amostragem e determinação da cota desses pontos.

5 - Poços

A determinação das malhas de amostragem deve ser feita com precaução, calçadas principalmente nas observações realizadas no campo a respeito das características geológicas da região.

A escolha do tipo de malha de amostragem vai depender em parte do bom senso e da experiência dos técnicos que participam dos serviços de pesquisa.

Inicialmente pode-se estabelecer uma malha de poços com os seguintes espaçamentos:

Aluviões 20 x 100 metros

Eluviões 100 x 100 metros

Em função dos resultados obtidos esse espaçamento poderá ser reduzido.

As dimensões dos poços variam de acordo com o terreno e o tipo de material do local, bem como a profundidade a que se deseja chegar.

Os poços tem as seguintes finalidades:

- fornecer dados sobre o comportamento do nível mineralizado.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- Obter amostras mais volumosas para os ensaios de concentração e beneficiamento.

6 - Análises

As amostras provenientes da pesquisa são analisadas químicamente ou mineralógicamente para a determinação do teor de cassiterita, bem como verificar a presença de outros minerais. A determinação da granulometria é obtida de análises físicas.

7 - Relatório final

Contém todos dados obtidos, indicando a determinação das reservas de cassiterita e viabilidade econômica de aproveitamento.

Alvaro Pizzato Queiroz

Geol. CREA 59010 - J. Regis



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Mapa geológico - 300 Km ² - esc. 1:50000		
e prospecção : 615,00/Km ²	R\$	184.500,00
Serviços topográficos		
poligonal - 80 Km		
2 000,00/Km	R\$	160.000,00
Altimetria com locação da		
malha de amostragem e per -		
fis em 0,5% da área ± 150ha		
2 000,00/ha	R\$	300.000,00
Poços - 500 m		
175,00/m	R\$	87.500,00
Análises químicas e físicas 200 amostras		
500,00/amostras	R\$	100.000,00
S u b - t o t a l	R\$	832.000,00
Reserva Técnica 10%	R\$	83.200,00
T o t a l	R\$	915.200,00

Cuiabá (MT), 16 de Março de 1977.

Almo. Pizzato Junior
Geol. CREA 58910 / MT Regino



COMPANHIA MATCOOSSENSE DE MINERAÇÃO

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA

MESES SERVIÇOS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º
Compilação Bibliográfica																								
Fotointerpretação																								
R-conhecimento Geológico																								
Linhas Base																								
Mapeamento geológico de detalhe																								
Acertura da poligonal																								
Altimetria e malha de amostragem																								
Abertura dos poços																								
Análises químicas e físicas																								
Relatório final																								

Plano de Trabalho
Geol. CREA 580 D 1º Região

-Z-B

813915/74

813914/74

813912/74

813917/74

813916/74

813913/74

813918/74

813911/74

813916/73

813917/72

813918/72

813919/73

813920/72

813921/72

813922/72

813923/72

813924/72

813925/72

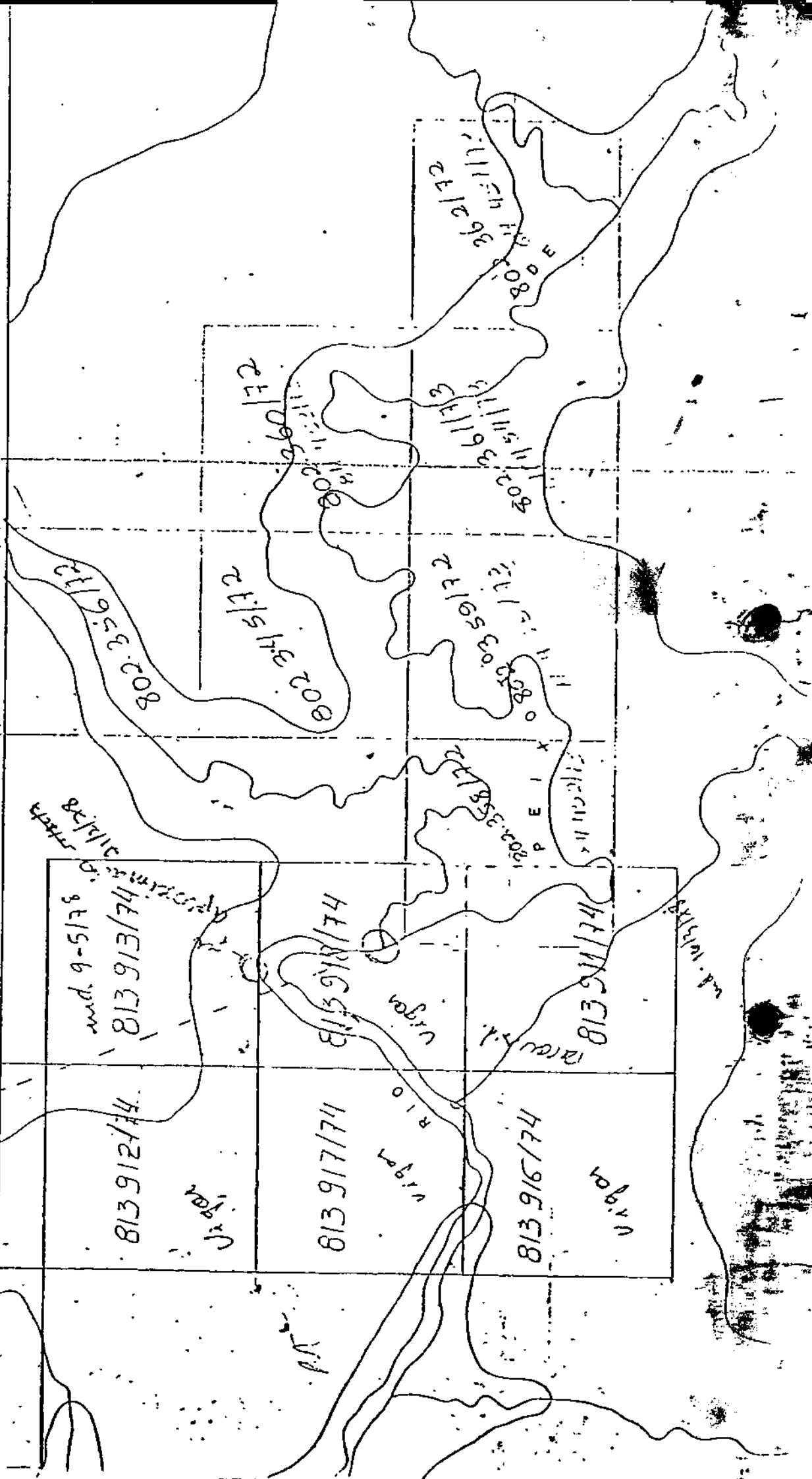
813926/72

813927/72

813928/72

813929/72

ALFAS RÍO DE AZUERO





BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

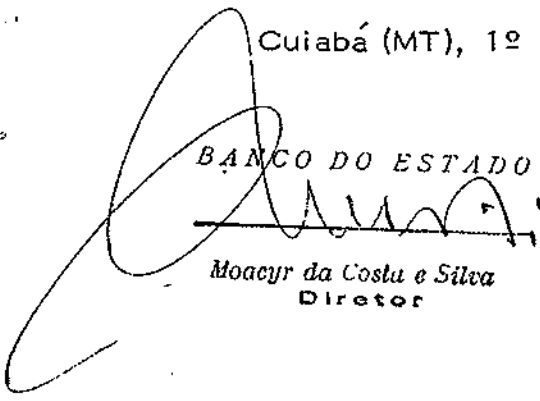
CGC 03.468.907/0001

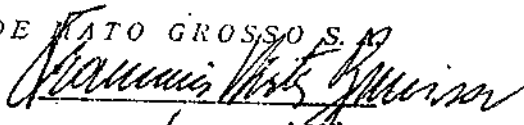
PROVA DE DISPONIBILIDADE DE FUNDOS

Atestamos, tendo em vista nosso Serviço Cadastral, que a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com endereço à Praça Santos Dumont nº 150, na cidade de Cuiabá, possui capacidade financeira bastante para investir Cr\$ 915. 200, 00 (Novecentos e quinze mil e duzentos - cruzeiros) nos trabalhos de pesquisa de Cassiterita, a realizar no rio Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, conforme plano elaborado pelo geólogo ALVARO PIZZATO QUADROS.

Cuiabá (MT), 1º de março de 1977.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.


Moacyr da Costa e Silva
Diretor


François Victor Brulsson
Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ref. DNPM: 802.733/78, 813.912/74, 813.914/74, 813.915/74,
813.916/74, 813.917/74 e 813.918/74.

Senhor Chefe Substituto da SFPM
Engº ROBERTO LUIZ NEVES SILVA

METAMAT - COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO, titular dos Alvarás nºs. 1764, 7188, 713, 714, 715, 716 e 717; publicados no Diário Oficial da União de 30.04.79, 10.11.78 e os demais de 15/02/78, foi autuada por inadimplemento ao disposto no Art. 31, item II, do Regulamento do Código de Mineração, conforme Autos de Infrações nºs. 51/80, 38/80, 39/80, 40/80, 41/80, 42/80 e 43/80 respectivamente, publicados no D.O.U. de 15.08.80.

Em sua defesa apresentada em 15.09.80, alega em resumo o seguinte:

1 - Efetivamente, os serviços no grupo de áreas referidas no item anterior foram iniciadas imediatamente após a publicação dos respectivos alvarás, tendo sido realizados os trabalhos de campo, constantes de prospecção geral, levantamento topográfico, sondagens e etc...

2 - Posteriormente, passou-se aos estudos de gabinetes, tendo havido o estudo das amostras colhidas e análises dos trabalhos alcançados.

3 - Entretanto, por razão de conveniência administrativa, em 10.08.79, a requerente contratou com a Empresa Mineração Taboca S.A., a continuação dos trabalhos de pesquisa, tendo sido convencionado que a Empresa contratada - concluiria os trabalhos de reconhecimento preliminar dos rendimentos até o mês de fevereiro de 1980, prosseguindo com as pesquisas até a elaboração do Relatório Final.

4 - Ocorre que a Empresa de Mineração Taboca S.A. inadimpliu o compromisso assumido com a requerente, não obstante o fornecimento por parte da METAMAT de todos os meios necessários à execução dos serviços, inclusive barco e motor.

5 - Face a omissão da contratada, a requerente rescindiu em julho último o contrato firmado com a mesma.

6 - É necessário ressaltar que os trabalhos de campo foram reiniciados em agosto de 1980, encontrando-se em ritmo acelerado, desta feita sob a execução da Engemil - Engenharia Para Mineração S/C Ltda.

Pede finalmente isenção das sanções que lhe foram impostas pelos Autos de Infrações nºs. 51/80, 38/80, 39/80, 40/80, 41/80, 42/80 e 43/80, por medida de inteira JUSTIÇA.



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

65

EXM^o. SR.. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MI
NERAL - DNPM -

RES. DE
DEPARTAMENTO

29 DEZ 14 08 000000

MME/DNPM

Ref. DNPM - 813.917/74

METAMAT - Companhia Matogrossense de Minera
ção, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alva
rá nº 693 de 23/06/72, devidamente arquivado na Junta Comercial
do Estado de Mato Grosso sob nº 4.879, com sede na Praça San
tos Dumont, 150, em Cuiabá - Mato Grosso, inscrita no CGC/MF sob
nº 03.020.401/0001-00, titular do Alvará nº 716 de 15/02/78,
publicado no Diário Oficial da União de 02/03/78, pelo qual
foi autorizada a pesquisar CASSITERITA, no local denominado
Rio Peixoto de Azevedo, distrito de Simões Lopes, município de
Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, vem, mui respeito
mente, requerer lhe seja concedida uma prorrogação de 02 (dois)
anos de prazo de validade da mencionada autorização, conforme -
faculta o Artigo 22, II do Código de Mineração.

Apresenta, em anexo, o Relatório Preliminar
Pesquisa, que contém a descrição dos trabalhos de pesquisa
realizados e dos resultados obtidos, assim como a justificativa

do prosseguimento dos mesmos.

Alega, em justificativa do seu pedido, a falta completa de estradas de acesso aos locais de pesquisa, atingidos apenas por via fluvial e por meio de varadouros e picadas, abertos, sob a densa floresta de porte amazônico, especialmente para os serviços de pesquisa. E ainda, o extenso período chuvoso, com chuvas intensas de novembro a março e os meses de outubro e abril também com chuvas de transição de estações, o que reduz enormemente o tempo aproveitável para os serviços de pesquisa.

Nestes termos,

P. Deferimento

Cuiabá - MT., 29 de dezembro de 1980

SALADINO ESGAITB

Diretor Presidente

ILMO. SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL:

Processo DNPM-nº 813.917/74
Alvará nº 716/78
Substância Requerida: Cassiterita
Auto de Infração nº 42/80

BRASILIA

15 SET 1980

M.M.E. - D.N.P.M.

DNPM - SEDE - Classificação de Juntada	
CARGA 6º DS	24/05/78
N.º do Processo	813.917/74
Código DJ	Data de Entrada 15/09/80
Município	UF

Encaminho-co da 6º DS
Em: 16/9/80
Chefe do Departamento de Comunicações

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO-

METAMAT, com sede na praça Santos Dumont, 150, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, por seu procurador, nos autos do processo em epígrafe, tempestivamente, apresenta D E F E S A à Infração que lhe foi imputada, na forma das razões seguintes:

1. A infração atribuída à requerente, de corre da paralização dos trabalhos de pesquisa nas áreas objeto dos alvarás nºs 713/78 a 717/78, 7188/78 e 1764/79, que formam um só conjunto.

2. Efetivamente, os serviços no grupo de áreas referidas no item anterior foram iniciados imediatamente após a publicação dos respectivos alvarás, tendo sido realizados os trabalhos de campo, constantes de prospecção geral, levantamento topo

Cont.

gráfico, sondagens e etc...

3. Posteriormente, passou-se aos estudos de gabinete, tendo havido o estudo das amostras colhidas e análises dos trabalhos alcançados.

4. Entretanto, por razões de conveniência administrativa, em 10.08.79, a requerente contratou com a Empresa ' Mineração Taboca S.A, com sede à Rua Adoque Lobo, 578, 11º Andar , São Paulo, Capital, a continuação dos trabalhos de pesquisas retro-referidos, tendo sido convencionado que a Empresa contratada concluiria os trabalhos de reconhecimento preliminar dos rendimentos, até o mês de fevereiro do corrente ano, prosseguindo com as pesquisas ' até a elaboração do relatório final.

5. Ocorre que a Empresa Mineração Taboca S.A inadimpliu o compromisso assumido com a requerente, não obstante o fornecimento por parte da METAMAT de todos os meios necessários à execução dos serviços, inclusive barco e motor.

6. Face a omissão da Mineração Taboca ' S.A, a requerente rescindiu em julho último o contrato firmado com aquela Empresa.

7. É necessário ressaltar que os trabalhos de campo foram reiniciados em agosto transato, encontrando -se

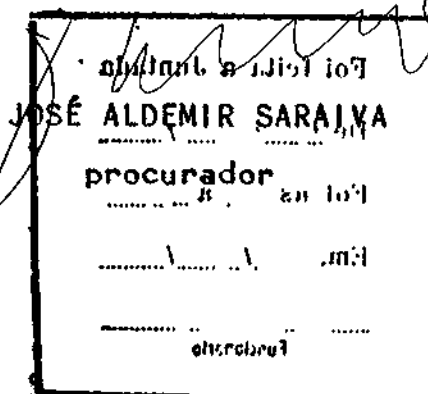
em ritmo acelerado, desta feita sob a execução da Engemil - Engenharia Para Mineração S/C Ltda., Empresa cuja idoneidade e eficiência já são do conhecimento desse DNPM.

EX POSITIS, esperando haver esclarecido satisfatoriamente que não houve a paralização dos trabalhos de pesquisas nas áreas em referência, requer, reverentemente, seja recebida e acolhida a presente Impugnação, para o fim de isentar a requerente das sanções que lhe foram cominadas no Auto de Infração em epígrafe, por ser medida de inteira JUSTIÇA.

Espera Deferimento

Brasília-DF, 13 de setembro de 1.980

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO





O TEXTO FOI PUBLICADO NO "DIÁRIO OFICIAL"

DE.....DE.....DE 19.....

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

CONFERE COM O ORIGINAL

ALVARÁ nº

de de

de 19

O Ministro de Estado das Minas e Energia,

usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT a pesquisar cassiterita em terrenos devolutos, no lugar denominado Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, numa área de dez mil hectares (10.000ha), delimitada por um quadrado, que tem um vértice a oito mil seiscentos e sessenta e um metros (8.661m), no rumo verdadeiro de cinquenta e três graus e cinquenta e três minutos noroeste (53°53'NW), da confluência do Rio Peixoto de Azevedo com o Córrego Braço Norte e os lados divergentes desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: dez mil metros (10.000m), sul (S); dez mil metros (10.000m), oeste (W).

II - A presente autorização de pesquisa terá validade de por dois (2) anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando o seu titular obrigado a cumprir as disposições do Código de Mineração (Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967) e seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 62.934, de 02 de julho de 1968. (DNPM 813.917/74).

Brasília, de

de 197 .

Shigeaki Ueki

Ao Setor de Publicação da D.F.P.M.

Autorizada a cobrança das taxas, providenciar a publicação no Diário Oficial da União.

Após o pagamento das referidas taxas, e tendo em vista o determinado na Ordem de Serviço nº 780/70, do Senhor Diretor Geral, deverá o presente processo ser submetido ao Senhor Diretor da D.F.P.M.

Em 28/04 1977

Secretaria Administrativa

D.F.P.M.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OF. nº 776 1767 D.F.P.M.

Em 24 de 04 de 1974

D a Secretaria Administrativa da D.F.P.M.

Ao A Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT

Assunto taxa de alvará de pesquisa (pagamento)

Ref: Processo (s) nº (s) 913:914/74 a 913.918/74

Para complementação do pedido de pesquisa em referência, solicito seu comparecimento a este Departamento para providenciar o pagamento dos emolumentos de Cr\$ 1.914,90 (Hum mil novecentos e quatorze cruzeiros e noventa centavos), -Decreto nº 77.511, de 29/04/1976- e da taxa de publicação do alvará de pesquisa.

Informo outrossim que o prazo para o pagamento acima referido é de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação desta notificação no Diário Oficial da União.

Atenciosamente

Secretaria Administrativa

-D.F.P.M. -

Rua Pedro Celestino, 26 - sala 201

MATO GROSSO - MT

CEP -

Ref. DNPM 813.917-74

Senhor Diretor da D.F.P.M.

O pedido constante do processo em referência encontra-se devidamente instruído e em condições de ser deferido.

Assim, encontrando-se pagos os emolumentos e taxa de publicação, encaminhamos o anteprojeto de Alvará de autorização de pesquisa.

Em 30/06/1977

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
D.F.P.M.

Senhor Diretor-Geral

Estando o pedido de autorização de pesquisa satisfatoriamente instruído, poderá o processo ser submetido ao Exmo. Senhor Ministro, com proposta de deferimento e a assinatura do Alvará em anexo.

Em 07/07/1977

MANOEL DA REDENÇÃO E SILVA
Resp. pela Diretoria da D.F.P.M.

45
PROC: DNPM Nº 813.917/74

Senhor Ministro

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT requereu autorização para pesquisar CASSITERITA, no Município de CHAPADA DOS GUÍ/MARÃES, Estado do MATO GROSSO.

O processo encontra-se devidamente instruído, pelo que proponho o deferimento do referido pedido, submetendo à consideração de V. Exa. para eventual assinatura, a anexa minuta de Alvará, em consonância com o Regulamento do Código de Mineração.

Em 15 de julho de 1977

Acyr Avila da Luz
Acyr Avila da Luz

Director - Geral do DNPM

Gabinete do Ministro das Minas e Energia

Processo MME nº 813 917/74

(DNPM nº)

Procedência: DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL

Assunto:

1. PESQUISA

- 1.1 - Pedido de autorização de pesquisa (projeto de alvará) (x)
- 1.2 - Pedido de renovação do prazo de pesquisa (projeto de alvará) ()
- 1.3 - Proposta de retificação de alvará (projeto de alvará) ()
- 1.4 - Proposta de anulação de autorização de pesquisa (minuta de despacho) ()
- 1.5 - Proposta p/ tornar sem efeito aut. de pesquisa (minuta de despacho) ()
- 1.6 - Recurso contra imposição de multa (minuta de despacho) ()

LAVRA

- 2.1 - Pedido de concessão de lavra (projeto de decreto) ()
- 2.2 - Proposta de retificação de decreto de lavra (projeto de decreto) ()
- 2.3 - Proposta de caducidade de concessão de lavra (projeto de decreto) ()
- 2.4 - Proposta p/ tornar sem efeito concessão de lavra (projeto de decreto) ()
- 2.5 - Pedido de suspensão dos trabalhos de lavra (minuta de despacho) ()
- 2.6 - Recurso contra imposição de multa (minuta de despacho) ()

3. AVERBAÇÃO

- 3.1 - Cessão e transferência dos direitos de lavra (minuta de despacho) ()
- 3.2 - Arrendamento dos direitos de lavra (minuta de despacho) ()
- 3.3 - Contrato de financiamento (minuta de despacho) ()

Interessado: Cia. Matogrossense de Mineração - METAMAT

Substância mineral: cassiterita

Município: Chapada dos Guimarães

Estado: Mato Grosso

O presente processo está instruído de acordo com o disposto na legislação minerária vigente, podendo ser submetido à elevada apreciação do Exmo. Sr. Ministro.

Brasília, 01 de fevereiro de 1978

Aluis Antônio Medeiros
- Assessor

/dmp.

MINISTERIO DAS MINAS E ENERGIA

O pagamento desta publicação, no valor de
Cr\$ 180 00, foi efetuado.
em 16 de 6 de 1977, conforme anotação
do Talão n.º 6280
Departamento de Imprensa Nacional.
Em, 15 de 02 de 1978
VISTO: Lucy

Pub. D. O. 02/03/78
Pag. N.º 3119
Em 03 de 03 de 1978 Func. [assinatura]

ALVARÁ no 796 de 05 de 02 de 1978

Em 03 de 07 de 1986. Foi dada baixa na
Transcrição deste título de acordo com o que
dispõe o item B do parágrafo único do
artigo 32 decreto N. 62.934 de 02 de julho
de 1968. BSB 14 de 07 de 1986 - [assinatura]

O Ministro de Estado das Minas e Energia, usando da atribuição que lhe confere o art. 21, do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), alterado pelo Decreto-lei nº 318, de 14 de março de 1967,

R E S O L V E :

I - Autorizar a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT a pesquisar cassiterita em terrenos devolutos, no lugar denominado Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes, Município de Chãpada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, numa área de 10.000ha, delimitada por um quadrado, que tem um vértice a 8.661m, no rumo verdadeiro de 53º53'NW, da confluência do Rio Peixoto de Azevedo com o Córrego Braço Norte e os lados divergentes desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 10.000m - S, 10.000m - W.

II - A presente autorização de pesquisa terá validade por 2 anos, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União,

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
D.N.P.M.

Divisão de Fomento da Produção Mineral
Transcrito no Livro B **N.º** 61-P **est. o**
N.º de ordem — **de** 289- **D**
Em 03 **de** abril **de** 1978

ABOTADO NAS FICHAS
EM 03/04/78

SA
Seção de Arquivo

O original foi entregue ao titular.

Serafim Carvalho Neto 15/04/78
Serafim Carvalho Neto
Chefe da Residência Cuiabá
MME — DNPM

DNPM...

813.017.74...

À Seção de Fomento da Produção Mineral do Distrito.

Para prosseguimento.

Em 12.04.78...

Régina Mayall

Chefe da Seção de Cadastro

D.F.P.M.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

BRASILIA

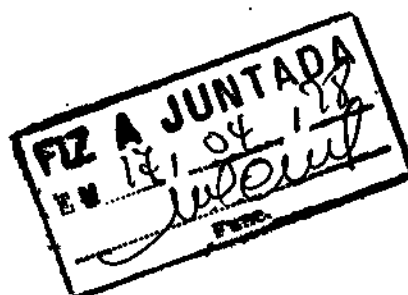
- 9 JUN 14 36 78

M.M.E. - D-N.P.M.

EXMO. SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL.

Ref. DNPM - 813.917/74

Companhia Matogrossense de Mineração - ME
TAMAT, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo
Alvará nº 693 de 23 de junho de 1972, com sede à Praça Santos
Dumont, 150, em Cuiabá - MT.; inscrita no CGC/MF sob nº
03020401/0001, tendo requerido autorização para pesquisa de 8
(oito) áreas contíguas, de 10.000 ha cada uma, situadas no lo
cal denominado Peixoto de Azevedo, distrito de Simões Lopes, mu
nicípio de Chapada dos Guimarães, neste Estado, através dos
processos DNPMs. - 813.911/74 a 813.918/74, vem, mui respei
tosamente requerer seja adotado um único ponto de amarração pa
ra todas elas, justamente o que serviu à amarração das áreas
relativas aos DNPMs 813.911/74 e 813.913/74, por ser o mais
conspícuo - confluência do Córrego Grotão da Volta com o Rio
Peixoto de Azevedo -, com a finalidade de se evitar distorções
quando da demarcação das áreas no campo, originárias de defi
ciências das bases cartográficas existentes para a região, sem





METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

- 02 -

que, como requerido, seja alterada a situação das áreas.

Para isto, apresenta em duas vias, novo Memorial Descritivo e nova Planta de Situação das áreas.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá - MT., 31 de janeiro de 1978

Diogo Douglas Carmona
DIOGO DOUGLAS CARMONA
Diretor de Operações

JADF/eaf.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO

DNPM - 813.917/74

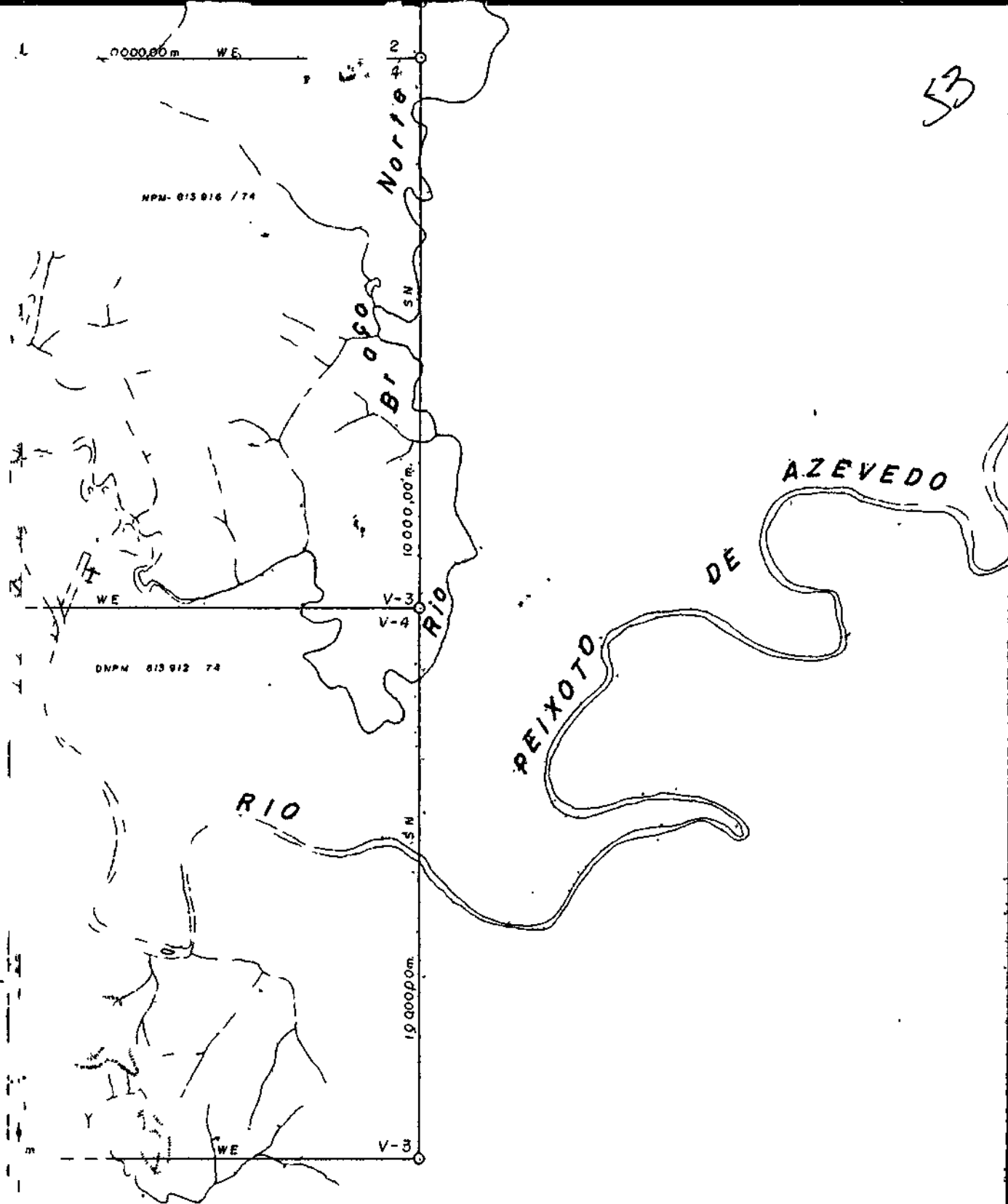
Minério : Cassiterita
Local : Peixoto de Azevedo
Distrito: Simões Lopes
Município: Chapada dos Guimarães
Estado : Mato Grosso

Área de 10.000 ha, situada em terras devolu-
tas, definida por um quadrado que tem um vértice a 9.373,89 m
no rumo verdadeiro de 082 08' sw da confluência do Córrego Gro-
tão da Volta com o Rio Peixoto de Azevedo e os lados a partir
desse vértice os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:

lado 1 - 2	10.000m - W
lado 2 - 3	10.000m - S
lado 3 - 4	10.000m - E
lado 4 - 1	10.000m - N

Cuiabá, 31 de janeiro de 1978


ÁLVARO PIZZATO QUADROS
Geólogo - CREA 590/D - 14ª Reg.



MAPA CONFECCIONADO ATRAVES DA FOLHA SC-21-Z-B (MOSAICO SEMI-CONTRALADO) DO PROJETO RADAMBRASIL



METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE
DE MINERAÇÃO

PLANTA DE SITUAÇÃO

LOCAL - PEIXOTO DE AZEVEDO
DISTRITO - SIMÕES LOPES
MUNICÍPIO - CHAPADA DOS GUIMARÃES
COMARCA - CUIABÁ
ESTADO - MATO GROSSO

Téc. Resp:

rec. Resp: *Alvaro Sizzato Quadros*
CREA 5901D 14 = Regiões

ESCALA 1 100 000

Téc Proj Joaquim Pedro Ribeiro

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ref. DNPMs: 813.914/74
813.915/74
813.916/74
813.917/74
813.918/74

À DFPM - Seção de Controle de Área

Encaminhamos o amarrado de processos em "epígrafe" para ser analisada a juntada referente a solicitação do titular no sentido de se vincular todos os Alvarás ao mesmo ponto de amarração (confluência do Córrego Grotão da Volta com o Rio Peixoto de Azevedo).

69 D., em 26.04.78

Paulo de Melo Guedes
PAULO DE MELO GUEDES
Chefe da SPPM

56
28

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ref. DNPM: 813.917/74

Ao Senhor Chefe da Residência de Cuiabá:

Estamós encaminhando a V.Sa. o processo em epígrafe, para proceder a Vistoria de Início dos Trabalhos de Pesquisa.

69 D. em 07. 06. 78



JOSE LINCOLN GAMBIER COSTA
Chefe da SFPM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ref: DNPM: 813.912/74

813.914/74

813.915/74

813.916/74

813.917/74

813.918/74

802.733/78

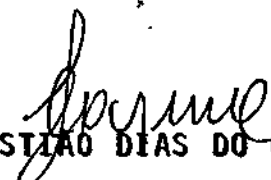
Ao Sr. Chefe da Residência Cuiabá

Os processos acima referenciados fazem parte de um conjunto de 7 áreas contíguas localizadas na região drenada pelo Rio Peixoto de Azevedo e afluentes, cuja Titular é a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, a qual desenvolveu alguns trabalhos de pesquisa na área tais como, prospecção a nível de batéia tornando assim possível a seleção prévia de algumas áreas mais promissoras onde foram realizados alguns furos de sonda (SONDA BANKA), acompanhados de trabalhos topográficos. No entanto, por ocasião da programação das vistorias a serem realizadas nas suas áreas em agosto de 1979, conforme determinação da chefia da S.F.P.M., contactamos com o técnico responsável pelos trabalhos de pesquisa, Dr. Álvaro Pizzato Quadros (Geólogo - CREA 590/D - 14ª Região), o qual nos forneceu as informações quanto aos trabalhos realizados acima mencionados e nos adiantou que os trabalhos haviam sido paralizados desde outubro de 1978, quando se inicia a estação chuvosa da região, a qual se prolonga até o mês de abril do ano subsequente. Porém, até o presente os trabalhos ainda não foram reiniciados pois, novamente este mês voltamos a contactar com a referida empresa a fim de proceder a vistoria em suas áreas e, fomos informados de que os trabalhos continuam paralizados e que a mesma havia tentado negociar as áreas com uma outra empresa, no entanto, não

Ref. DNPM: 813.917/74

Ao Grupo de Cadastro para anotar e encaminhar
ao Dr. Luiz Noralino Borges Formiga, para elaborar o
Auto de Infração.

6º Distrito, Em, 18 106 180.


Geól. SEBASTIÃO DIAS DO CARMO
Chefe da S.F.P.M.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ref. DNPM: 813.917/74

Sr. Chefe da SFPM:

Geól. Sebastião Dias do Carmo

Lavrado o auto de infração e demais expedientes,
devolvemos o presente processo.

6º Ds. Em, 16 10 180

Adv. HAMILTON SIQUEIRA
Assistente de Mineração

Sr. Diretor do 6º Distrito

Geól. SEVAN NAVES

Submetemos à eventual assinatura de V.Sa., o ofício em anexo e, ao mesmo tempo, propomos seja encaminhado para publicação no Diário Oficial da União, o auto de infração nº 42/80.

6º Ds. Em 24 10 180.

Roberto Lutz Neves Silva
Eng. de Minas - Chefe da SFPM - 6º D.
Substituto

De acordo. Ao Grupo de Cadastro para anotar e providenciar.

6º Ds. Em 30 10 180

Geól. SEVAN NAVES
Diretor do 6º Distrito Centro Oeste

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL
6º DISTRITO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42/80
(DNPM: 813.917/74)

Aos 16 dias do mês de julho de 1980, para os efeitos previstos no artigo 101 do Regulamento do Código de Mineração (Decreto nº 62.934 de 02.07.68), faço lavrar contra a COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, titular do Alvará de Pesquisa nº 716, de 15 de 02 de 1978, publicado no Diário Oficial da União em 02 de 03 de 1978, que o autorizou a pesquisar Cassiterita no lugar denominado Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, este auto de infração, por ter o autuado infringido o disposto no artigo 31, item II, do Regulamento do Código de Mineração, aprovado pelo Decreto nº 62.934 de 02.07.68 ao interromper os trabalhos de pesquisa por tempo além do permitido, ficando, portanto, sujeito à aplicação da multa prevista no artigo 100, inciso I, do Regulamento do Código de Mineração.

É concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de defesa contra a presente autuação, contados da publicação deste auto no Diário Oficial da União, de conformidade com o artigo 101, § 2º do Regulamento do Código de Mineração.

Goiânia, 16 de julho de 1980.

Adv. HAMILTON SIQUEIRA
Assistente de Defesa
Publicado no Diário Oficial da União em 15/08/80
Prazo terminando em 15/09/80
6. D. Em, 19/09/80
Assinatura
Cargo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

OFÍCIO 2035

61
EM, 01/08/80

DO: Diretor do 6º Distrito Centro Oeste - DNPM

ENDEREÇO: Rua 84 nº 593 - Setor Sul - Goiânia - GO

AO: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

ASSUNTO: Auto de Infração - Cópia (encaminha)

Ref. DNPMs: 813.912/74 - 813.914/74 - 813.915/74

813.916/74 - 813.917/74 - 813.918/74

Prezados Senhores,

Em cumprimento ao § 2º do artigo 101, do Regulamento do Código de Mineração, encaminhamos a V.Sas. cópia dos Autos de Infração nºs. 38/80; 39/80; 40/80; 41/80; 42/80 e 43/80 lavrados contra essa empresa por inadimplemento ao disposto no artigo 31, inciso II, do citado Regulamento.

De acordo com o mesmo diploma legal dispõem V.Sas. do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação dos Autos de Infração no Diário Oficial da União, para apresentar defesa, em requerimento que deverá fazer referência aos processos acima citados, e ser protocolizado na sede do 6º Distrito do Departamento Nacional da Produção Mineral, à Rua 84 nº 593 - Setor Sul - Goiânia - Goiás.

substanc.	1
.....	01
.....	20
.....	04
.....	Atenciosamente,
.....	ORIGINAL ASSINADO P/DIRETOR

Geol. SEVAN NAKES

Diretor do 6º Distrito Centro Oeste



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.

CGC 08.408.907/0001

PROVA DE DISPONIBILIDADE DE FUNDOS

Atestamos, tendo em vista nosso Serviço Cadastral, que a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, com endereço à Praça Santos Dumont nº 150, na cidade de Cuiabá, possui capacidade financeira bastante para investir Cr\$ 915.200,00 (Novecentos e quinze mil e duzentos cruzeiros) nos trabalhos de pesquisa de Cassiterita, a realizar no rio Peixoto de Azevedo, Distrito de Simões Lopes, Município de Chapada dos Guimarães, Estado de Mato Grosso, conforme plano elaborado pelo geólogo ALVARO PIZZATO QUADROS.

Cuiabá (MT), 1º de março de 1977.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

Mocyr da Costa e Silva
Mocyr da Costa e Silva
Diretor

Francisco Victor Bousso
Francisco Victor Bousso
Diretor



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

I - CURRICULUM VITAE DO CORPO TÉCNICO E DA DIRETORIA.

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, empresa de economia mista, criada pela Lei Estadual nº 3.130 de 07.12.71, regulamentada pelo Decreto nº 329 de 14.12.71 e autorizada a funcionar como empresa de mineração pelo Alvará nº 693 de 23.06.72, tem por objetivo pesquisar e explorar os recursos minerais no Estado de Mato Grosso.

Sua atual administração é constituída pelo - DIRETOR PRESIDENTE, Dr. Mauro Cid Nunes da Cunha, brasileiro, Advogado, Jornalista, possuidor dos cursos de Gerência Geral pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Básico de Administração de Empresa pela Fundação Getúlio Vargas do Rio de Janeiro, Especialização em Direito Tributário pelo Instituto de Cultura Jurídica do Rio de Janeiro, Especialização em Direito Financeiro e Mercado de Capitais pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. Já atuou em entidades públicas como : advogado da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso S/A., Diretor Superintendente da Usina Jaciara S/A. - Cuiabá-MT., Membro da Comissão para elaboração da Lei de Incentivos Fiscais do Estado de Mato Grosso, Diretor do Escritório de Incentivos Fiscais da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral do Estado de Mato Grosso, Membro do Conselho Consultivo das Centrais Elétricas Matogrossense S/A., Chefe de Relações Públicas da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Sub-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, Professor da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso, Presidente do Grupo de Trabalho para implantação do Centro Político Administrativo de Mato Grosso, Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Em conhecimentos linguísticos, lê, fala e escreve inglês, francês, espanhol e italiano;

- DIRETOR DE OPERAÇÕES, Dr. Diogo Douglas Carmona, brasileiro, Perito Contábil, Advogado, Funcionário do Banco do Brasil à disposição do Estado de Mato Grosso, cursado pelo DESED (Departamento de Seleção de Pessoal do Banco do Brasil). É Diretor da METAMAT desde sua fundação em março de 1 972; Diretor Fundador da Associação Atlética do Banco do Brasil em Cuiabá, deixando as funções de Presidente em 1 972; Diretor Fundador da Cooperativa do Banco do Brasil em Cuiabá, deixando as funções de Presidente em 1972; Professor de Contabilidade Industrial e Análise de Balanços; Auditor Interno da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT de 1 971 à 1 974; Presidente da Comissão Especial de Concorrência para a alienação de terras públicas no município de Aripuanã (MT); Delegado do Governo do Estado de Mato Grosso para a retomada das Minas do Urucum, cujo Contrato de Arrendamento foi anulado por Decreto Estadual. Participou do Primeiro Ciclo de Estudos da Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG - Delegacia de Cuiabá em 1 973; Frequentou os XXVII e XXVIII Congressos Brasileiros de Geologia;

- DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, Dr. Saladino Esgaib, brasileiro, Geólogo, prestou serviços na Petrobrás, onde estagiou no Setor de Geologia de Superfície e foi Assistente das Equipes de Superfície nº 09 e nº 11 (norte de Mato Grosso), em entidades públicas atuou como Técnico da Secretaria de Planejamento e Coordenação Econômica do Estado de Mato Grosso, Chefe do Setor de Geologia da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Professor concursado de Geologia e Noções da Geomorfologia da Escola Técnica Federal de Mato Grosso - Curso de Estradas - 1967 até o presente, Professor de Geomorfologia da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cuiabá, Diretor do Departamento de Ciências da Terra do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, Diretor Executivo Interino do Instituto de Ciências e Letras de Cuiabá, Assessor de Planejamento e Coordenação da Prefeitura Municipal de Cuiabá - 1971 até 13/03/75, Professor da Cadeira de Geologia do Curso de Engenharia Civil da Fundação Universidade Federal



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

de Mato Grosso;

- DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, Dr. José Augusto Martinez de Araújo Souza, brasileiro, Técnico em Administração de Empresas pela Fundação Getúlio Vargas de São Paulo, exerceu atividades em empresas privadas entre elas o Banco da Bahia S/A, Arthur Andersen & Cia., a Volkswagen do Brasil do Brasil e o Banco Denasa de Investimento, em empresas públicas Assistente da Diretoria e Chefe da Divisão Administrativa da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, Instrutor de Contabilidade da UFMT - 73/74.

A execução dos trabalhos de pesquisas e projetos de lavra está a cargo do Departamento Técnico da METAMAT, que possui um quadro de 02 (dois) geólogos, Joaquim Jurandir Pratt Moreno Alvaro Pizzato Quadros e 01 (um) engenheiro - metalurgico, Dr. Décio Alves Ferreira. Todos os mencionados técnicos possuem mais de quatro anos de atividades profissionais, plenamente treinados para execução de mapeamentos regionais e serviços de pesquisa mineral.

A METAMAT ainda tem como Consultora Técnica a Firma ENGEMIL - Engenharia para Mineração S/C e seu Diretor Técnico o Engenheiro de Minas e Metalurgia José Aldo Duarte Ferraz. Este último exerceu suas atividades no Instituto de Tecnologia do Estado de Minas Gerais no ano de 66 a 67. Ingressou no Departamento Nacional de Minas e Energia no ano 1967, onde entre outros trabalhos chefieou o levantamento dos recursos minerais do Estado de Minas Gerais, preparou conjuntamente pelo DNPM e as firmas ECOTEC - Economia e Engenharia Industrial S/A e Arthur D. Little Co. Trabalhou nos anos 70 e 71 como Assessor da Coordenação do Convênio Geofísica Brasil-Alemanha, em execução pelo DNPM juntamente com o Bundesanstalt für Bodenforschung, da R.F. da Alemanha, realizando levantamento geológicos e geofísicos nos Estados de Minas e Espírito Santo.

Trabalhou em 1972 na Paranapanema S/A - Mineração, Indústria e Construção, responsável por pesquisas minerais diversos em várias regiões do País e também responsável técnico pelas minas de cassiterita de Massangana, Igarapé Preto e São Francisco, todas na região amazônica.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

II - RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DA APARELHAGEM QUE A EMPRESA DISPÕE PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA MINERAL

1 - SONDAS :

01 (uma) Sonda Hidraulica JKS - 400 e 01 (uma) Sonda WINKIE - GW - 15.

2 - LABORATÓRIOS :

01 (um) Laboratório Químico - Equipado para determinação qualitativas e quantitativas por processo de via úmida e seca dos seguintes elementos : Ca, Mg, Si, P, Fe, Al, Mn, Ni, Co, Sn, S, Pb, Carbono Grafite, Zn, K, Rb, Cu, etc. e,

01 (um) Laboratório Petrográfico - Montado em convênio com a Universidade Federal de Mato Grosso, está devidamente equipado para confecção e determinação de qualquer lâmina delgada ou seção polida, além de fazer microfotos.

3 - SETOR DE TOPOGRAFIA :

A Companhia dispõe de 03 (três) equipes de topografia, treinados para serviços de planimetria e altimetria.

4 - EQUIPAMENTOS DE APÓIO :

Para serviços de campo, a Companhia dispõe de : 08 (oito) veículos, 01 (um) barco com motor de 25 Hp, 04 (quatro) unidades de rádio, sendo três fixas e duas móveis.

5 - SEÇÃO DE DESENHO :

A Companhia dispõe de uma seção de desenho com 03 (três) desenhistas habilitados, montada para confeccionar qualquer tipo de planta topográfica, gráficos, etc.

6 - CONVÊNIOS :

A METAMAT possui convênios para pesquisa mineral com as seguintes firmas e órgãos :

6.1 - Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM,

6.2 - Instituto de Pesquisa Tecnológicas - I.P.T.,

6.3 - Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT,



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

37

6.4 - Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Através desses convênios a METAMAT realizou os seguintes serviços :

- a) Pesquisa de Água Termal no local denominado Palmeiras - C.P.R.M.,
- b) Levantamento radiométrico na Fazenda Águas Quentes, Município de Barra do Garças-MT - C.P.R.M.,
- c) Prospeção geoquímica táctica de cobre na área de figueirinha, Município de Bonito-MT - I.P.T.,
- d) Funcionamento do Laboratório Petrográfico - U.F.M.T.
- e) Análises e classificação de Diatomita, Amianto e Manganes de ocorrências no Estado de Mato Grosso.

Embora a empresa possua uma existência relativamente curta (Alvará para funcionar como empresa de mineração de 23.06.76) e de apenas dois alvarás nº 620 de 10/05/76 e nº 465 de 04/04/75, cujas pesquisas já foram concluídas, a Companhia já executou através do convênio com a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso pesquisas de Águas Termais, nos Municípios de Barra do Garças e Santo Antonio de Leverger, e pesquisas de Calcário Dolomítico nos municípios de Rosário Oeste, Bonito e Miranda, e ainda de cobre no município de Bonito, no Estado de Mato Grosso.

Cuiabá (MT), 16 de Março de 1977.

Joaquim Juandir Pratt
JOAQUIM JURANDIR PRATT MORENO
Chefe do Deptº. Técnico



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

I N T R O D U Ç Ã O

Na região do Rio Peixoto de Azevedo, o projeto MANISSAUÁ -MISSÚ (DNPM/CPRM) reporta-se ao encontro de cassiterita em sedimentos da foz deste rio e a presença de corpos intrusivos, um provavelmente básico-ultrabásico na margem esquerda e um granítico na margem direita. Ambos foram atingidos por requerimentos desta Cia.

Nos processos 813.916, 917, 918/74 a pesquisa terá como objetivo primordial a localização de cassiterita no corpo granítico, não revogando, no entanto, as demais litologias abrangidas em cada área.

Tratando-se, a geologia de detalhe, serviços topográficos e poços, de adiantados serviços de pesquisa e portanto impossíveis de previsão concreta consideraremos para efeitos de programação que 0,5% de cada área requerida é mineralizada.

Os demais trabalhos programados se estenderão por toda a área de pesquisa. Se estes acusarem algum local significativo, também será alvo dos trabalhos de detalhe.

G E O L O G I A R E G I O N A L

As litologias aflorantes na região em apreço são :

Recente

Aluviões

Unidade Quaternário aluvionar



Terciário/Quaternário	Lateritas e solos lateríticos <u>Unidade Terciário/Quaternário</u> <u>detrito - laterítica</u>
Terciário	Sedimentos argilo-arenosos e silto-argilo sos pouco consolidados a inconsolidados <u>Fm Araquaia</u>
Jurássico/Cretáceo	Diabásios <u>Intrusivas básicas</u>
Permo/Carbonífero	Arenitos, argilitos e lentes de fanglome- rado <u>Unidade Permo - carbonífero I</u>
Pré-Cambriano	Arenitos finos a médios, arcósios e areni- tos silticos <u>Fm Cubencranquem</u>
Pré-Cambriano	Diabásios e gabros epimetamórficos <u>Intrusivos básicas epimetamórficas</u>
Pré-Cambriano	Arenitos ortoquartziticos grosseiros, lei- tos de arenitos conglomeraticos e leitos de ilmenita <u>Fm Gorotire</u>
Pré-Cambriano	Conglomerado basal, arcósios, arenitos, conglomerados intraformacionais, siltitos e extrusivas ácidas em seu nível inferior <u>Unidade Pré-Cambriano II</u>



24

Pré-Cambriano

Vulcanitos de composição dacítica a riódacítica, porfiróides com piroclásticas associadas; rochas hipabissais, de composição adamelítica a granítica, microcristalinas e rochas plutônicas de composição granítica e granulação grosseira

Unidade Pré-Cambriano I

Pré-Cambriano

Granitos e granito gnaisses

Complexo basal

G E O L O G I A L O C A L

Na presente área temos as seguintes litologias:

UNIDADE QUATERNÁRIO ALUVIONAR (Qa)

Ocupa antigos leitos, praias e calhas atuais dos principais rios litologicamente consiste de areias grossas a finas, bem como lentes argilo-siltosas.

UNIDADE PRÉ-CAMBRIANO I (PEIGr)

A estrutura situada na margem direita do Rio Peixoto de Azevedo, foi interpretada como granito intrusivos em rochas do complexo basal e correlacionado com os granitos da presente unidade. Apresenta um formato semi-circular, com eixo maior na direção NE. O relevo é bem destacado das rochas encaixantes, por se apresentar irregular o menos arrasado. O maciço está fraturado e falhado, com direções predominantemente NW. Apesar da indicação do seu provável cará-



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

caráter intrusivo, não apresenta drenagem radial própria deste tipo de estruturas, em alguns casos, mas apresenta-se cortado por rios que obdecem ao padrão regional de drenagem. Em fotos aéreas mostra tons cinzas, com manchas esbranquiçadas esparsas devido a afloramentos e vegetação rala ou ausente. A sua correlação com a unidade Pré-Cambriano I deve-se a semelhança de textura e tons fotográficos bem como proximidade geográfica.

As rochas plutônicas desta Unidade apresentam coloração rósea e granulação grosseira, destacando-se os feldespatos róseos e quartzo. A biotita ocorre em proporções variáveis, porém, sempre em pequena porcentagem. Ao microscópio exibem uma textura hipautomórfica granular típica e seus constituintes mineralógicos pouco variam: alcali feldespato (ortoclasio ou microclina); plagioclasio ácido e quartzo como componentes principais. Acessoriamente ocorrem: biotita, apatita, opacos e zircão e como produtos de alteração: clorita, sericita, epidoto-zoisita, óxido de ferro, saussurita e leucoxênio. O alcali-feldespato exhibe-se invariavelmente pertítico, e o plagioclasio ácido saussuritizado apresenta como produto da alteração sericita e pequenos prismas de epidoto-zoisita. A cor avermelhada exibida pela rocha é o resultado da impregnação do feldespato potássico por óxido de ferro (laminas petrográficas. GAI-1211 GAI-124, GAI-126, GAI-159, 4772 e 4773 da CPRM).

COMPLEXO BASAL (P/B)

A vegetação apresenta-se em fotos aéreas densa e uniforme refletindo uma tonalidade cinza típica, com textura mais fina que a unidade pré-cambriano I. Contém, localmente, clareiras onde as rochas afloram em grande extensão. A morfologia é representada por

Ass



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

um relevo de arrasamento uniforme suavemente ondulado com marrotes-testemunhos arredondados. Estruturalmente observou-se na área de afloramento desta unidade lineamentos com direção preferencial regional NW.

Esta unidade caracteriza-se predominantemente pela presença de granitos e granito-gnaisses representando tipos texturais distintos.

Texturalmente algumas amostras de biotita granito de cor cinza-claro exibem uma foliação gnaissica, com as palhetas de biotita dispostas segundo uma direção preferencial. Por outro lado um granito róseo exhibe cristais de feldspato alcalino bem desenvolvidos, mostrando uma textura que lhe confere um aspecto porfiróide. Com base nesses caracteres petrográficos é possível dividi-los em dois grupos:

- a) Biotita granito porfiróides
- b) Granito-gnaisses.

TRABALHOS PROGRAMADOS

Etapa I :

1 - Compilação bibliográfica

Levantamento e consulta prévia a bibliografia existente sobre a região.

2 - Fotointerpretação

Das fotografias aéreas retirar-se-ão os informes significativos, tais como:



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

27

Infraestrutura

Drenagem

Vegetação

Geologia * afloramentos
estruturas
litologias

3 - Reconhecimento geológico

a) Percorrer as principais drenagens que cortam a estrutura granítica e imediações.

b) Amostrar os aluviões de 500 em 500 metros e no encontro de drenagens. Se necessário usar poços ou trado.

c) Esboço geológico

Constatada a presença de cassiterita prossegue-se com:

E t a p a II :

1 - Linhas longitudinais

Abrir seções longitudinais ao longo da drenagem e vales para a seleção de áreas com maiores teores.

2 - Linhas transversais

Abrir seções transversais para a delimitação dos depósitos de cassiterita.

Ao longo destas aberturas realizar-se-ão pequenos furos de 200 em 200 metros e o material retirado é bateado e o resíduo classificado qualitativamente.

3 - Mapeamento geológico de detalhe

Objetiva as áreas mais promissoras delimitando aluvios coluvios e elúvios, bem como amostragem e estudo das rochas aflorantes.

Res



28

4 - Serviços topográficos

- a) Delimitação da área pretendida para pesquisa
- b) Levantamento da drenagem e vales
- c) Locação dos pontos obtidos na fase de mapeamento geológico de detalhe.
- d) Levantamento detalhado e altimétrico das áreas consideradas economicamente importantes.
- e) Locação da malha e perfis de amostragem e determinação da cota desses pontos.

5 - Poços

A determinação das malhas de amostragem deve ser feita com precaução, calçadas principalmente nas observações realizadas no campo a respeito das características geológicas da região.

A escolha do tipo de malha de amostragem vai depender em parte do bom senso e da experiência dos técnicos que participam dos serviços de pesquisa.

Inicialmente pode-se estabelecer uma malha de poços com os seguintes espaçamentos:

Aluviões 20 x 100 metros

Eluviões 100 x 100 metros

Em função dos resultados obtidos esse espaçamento poderá ser reduzido.

As dimensões dos poços variam de acordo com o terreno e o tipo de material do local, bem como a profundidade a que se deseja chegar.

Os poços tem as seguintes finalidades:

- fornecer dados sobre o comportamento do nível mineralizado.



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

29

- Obter amostras mais volumosas para os ensaios de concentração e beneficiamento.

6 - Análises

As amostras provenientes da pesquisa são analisadas quimicamente ou mineralógicamente para a determinação do teor de cassiterita, bem como verificar a presença de outros minerais. A determinação da granulometria é obtida de análises físicas.

7 - Relatório final

Contém todos dados obtidos, indicando a determinação das reservas de cassiterita e viabilidade econômica de aproveitamento.

Alvaro Pizzato Queiroz.
GEOL. CREA - 53010 145 Região

30



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Mapa geológico - 300 Km ² - esc. 1:50000		
e prospecção 615,00/Km ²	R\$	184.500,00
Serviços topográficos		
poligonal - 80 Km		
2 000,00/Km	R\$	160.000,00
Altimetria com locação da		
malha de amostragem e per-		
fis em 0,5% da área ± 150ha		
2 000,00/ha	R\$	300.000,00
Poços - 500 m		
175,00/m	R\$	87.500,00
Análises químicas e físicas 200 amostras		
500,00/amostras	R\$	100.000,00
S u b - t o t a l	R\$	832.000,00
Reserva Técnica 10%	R\$	83.200,00
T o t a l	R\$	915.200,00

Cuiabá (MT), 16 de Março de 1977.

Alvaro Pizzato Queiroz

GEOL CREA - 59010 14ª Região



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA

MESES SERVIÇOS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º
Compilação Bibliográfica																								
Fotointerpretação																								
Reconhecimento Geológico																								
Linhas Base																								
Mapeamento geológico de detalhe																								
Abertura de poligonal																								
Altimetria e malha de amostragem																								
Abertura dos poços																								
Análises químicas e físicas																								
Relatório final																								

Moço Pizzato Advogados.
GEO. CREA 59010 14ª Região



CMTA-MAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

PLANO COMPLEMENTAR CONJUNTO DE PESQUISA

REF. DNPM : 813.916 , 917 , 918/74



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

Rozara F. Araújo 20

COLETA
PROSIG 14

21/03/77

EXMO. SR. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DA PRODUÇÃO MINERAL - DNPM -

Ref. DNPM 813.917/74

BRASILIA

28 MAR 09 42 LL

M.M.E. - D-N.P.M.

Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT -, com sede na Praça Santos Dumont, 150, Cuiabá, MT., inscrita no CGC/MF sob nº 03020401/0001, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23.06.72, vem, em cumprimento da exigência contida no Of. nº 195/DFPM-3 de 17.01.77, publicada no D.O.U. de 07.02.77, apresentar os seguintes documentos, todos em duas vias e requerer sua juntada no processo em referência:

- 1 - Plano complementar de pesquisa;
- 2 - Cronograma dos trabalhos;
- 3 - Novo atestado de capacidade financeira;
- 4 - Atestado de capacidade técnico-administrativa;
- 5 - Esboço geológico.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá, 16 de março de 1.977

SALADINO ESGAIB

Diretor de Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO AO OFÍCIO n.º 195 /DFFPM-3Exigência(s) referente(s) ao Processo n.º 813.914/74 a 918/74

- 1- Complementar o Plano de Pesquisa, apresentando os trabalhos programados, com descrições mais detalhadas, fornecendo ainda, maior número de dados, que facilitem o seu estudo e consequente aprovação, tais como:
 - a- número provável de furos, trincheiras e (ou) cachimbos;
 - b- número de análises químicas;
 - c- amostragens;
 - d- trabalhos de geofísica e geoquímica.deverão vir em duas vias, e assinados por técnico legalmente habilitado.
- 2- Apresentar orçamento mais real, devendo constar no documento os gastos das diversas operações a serem realizadas, com os preços atuais do mercado. Em consequência, deverá, também, ser apresentada, outro atestado de capacidade financeira.
- 3- Apresentar novo atestado de capacidade financeira expedido por estabelecimento bancário, no qual conste: nome do interessado, substância a ser pesquisada, local da pesquisa (local, distrito, município e Estado), bem como a quantia prevista no orçamento. Este documento deverá ser apresentado em duas vias, sendo uma o original.
- 4- Apresentar atestado de capacidade técnico-administrativa contendo os seguintes dados:
 - a- currículos-vitae do chefe técnico e da diretoria;
 - b- relação dos aparelhos e equipamentos de que dispõe para a realização da pesquisa;
 - c- dossiê da empresa relativo aos trabalhos análogos já realizados
- 5- Apresentar esboço geológico regional e local, (para) com os trabalhos de pesquisa feitos, para melhor conhecimento da região e ser pesquisa (EM MAPA).
- 6- Para os DFFPMs 813.916/74 a 918/74, além do exigido nos itens 1, 3 e 4, complementar o Plano de Pesquisa, apresentando o cronograma dos trabalhos programados, especificando o tempo de duração de cada uma das diferentes etapas da pesquisa; (deverá ser apresentado em duas vias, e firmado por técnico habilitado.

Of. n.º

195

/DEPM-3

Em, 14-01-74

Do : Secretaria Administrativa

Ao : A companhia Matogrossense de Mineração METAMAT

Assunto: exigência(s) - transmite

Ref. Processo n.º 813.914/74 e 918/74

Prezado Senhor:

A fim de completar a instrução do pedido de autorização de pesquisa formulado no processo em referência, comunico a V. Sa. que, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial da União, deverá(ão) ser cumprida(s) a(s) exigência(s) em anexo.

Informo outrossim que, caso não seja atendida a exigência recomendada no prazo acima referido, o pedido será indeferido, conforme determina o parágrafo 3.º do artigo 21, do Regulamento do Código de Mineração.

Atenciosas saudações


Adyr Fernandes Coelho
Assistente

Rua Padre Celestino - n.º. 26

Sala 201

Cuiabá - MT

CEP - 78.000

isf

5
ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ULISSES A. BRAGA

J. Aldemir Saraiva

Joralindo S. da Cruz

Marília S. Azevedo

Ulisses A. Braga

ILMO Sr. DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

BRASILIA

27/11/74

MINI - DNPM

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO (METAMAT),
via de seu procurador, requer a juntada da procuração anexa, ao
processo nº 813.917/74 e que os outorgados sejam notificados no
endereço constante do timbre deste papel, dos atos para os quais
se façam necessários o conhecimento da Empresa outorgante.

N. Termos

E. Deferimento.

Brasília DF, 27 de novembro de 1974.



Companhia Matogrossense de Mineração

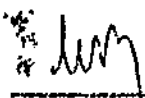
— METAMAT —

Registros: Junta Comercial: 24.539 - C. G. C. 03620401 - Estadual 012.686

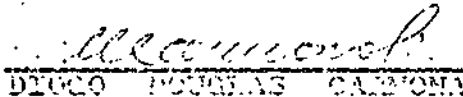
P R O C U R A Ç Ã O

Per este instrumento de procuração, a Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, sociedade de economia mista, com sede em Cuiabá-MT, à Rua Pedro Celestino, ²⁵¹ sala 201, CGC-MT. 03.020.401, neste ato representada por seus Diretores, Luiz Carlos Armani e Diogo Douglas Carmona, brasileiros, casados, Economista e Advogado, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Drs. Ulisses de Azevedo Braga, brasileiro, casado, advogado, CPF. 000.202.491 e José Aldemir Saraiva, brasileiro, solteiro, advogado, CPF. 053.187.341, com escritório no Edifício Maristela, salas 1106 e 1107, em Brasília - DF, a quem outorga amplos poderes, para solidária ou individualmente, independente de ordem de nomeação, para representá-la perante o Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, do Ministério de Minas e Energia ou na repartição competente, com o fim especial de acompanhar, em nome da outorgante, todos os processos já protocolados ou que vierem a ser protocolados no DNPM, podendo, para esse fim, no desempenho do presente mandato, tudo requerer, alegar, promover e assinar, juntar e retirar documentos, prestar esclarecimentos e informações, produzir e processar provas, recorrer de despachos, interpor e acompanhar recursos legais, assinar termos, livros, papéis e documentos, pedir vista de autos ou processos, pagar emolumentos e taxas, requerer e receber devolução de saldos de tais pagamentos, guias de utilização de minério, títulos e Alvarás de autorização e concessão, substabelecer, in totum ou em parte, e praticar todos os demais atos permitidos em direito que se fizerem necessários, para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, inclusive com os poderes da cláusula "ad Judicia".

Cuiabá(MT), 02 de setembro de 1.974.



LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Presidente.



DIOGO DOUGLAS CARMONA,
Diretor Superintendente.

M.M.E.-DNPM D. F. P. M. SEÇÃO DE AUTORIZAÇÕES	TURMA DE CADASTRO	DNPM
		N.º 813.917/74
		DATA 22/11/74

NOME: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

SUBSTÂNCIA:
CASSITERITA

LOCAL:
PEIXOTO AZEVEDO

ÁREA 10.000 ha.

DISTRITO:
SIMÕES LOPES

MUNICÍPIO:
CHAPADA DOS GUIMARÃES

COMARCA:
CUIABÁ

ESTADO:
MATO GROSSO

PONTO DE REFERÊNCIA:

PROPRIETÁRIO DO SOLO:
TERRAS DEVOLUTAS

PROPRIETÁRIOS CONFRONTANTES:
NADA CONSTA

Incurso no art. 26 de C. M., (modificado pelo Dec. Lei 723 de 31/7/69)

SIM ☐ ☐ N.º de pedidos e alvarás para a mesma classe
NÃO ☐ ☐ N.º de pedidos e alvarás para a mesma substância

Observações: Para posterior verificação

Incurso no art. 27 de R. C. M.

SIM ☐ ☐ N.º de pedidos e alvarás para a mesma classe
NÃO ☐ ☐ N.º de pedidos e alvarás para a mesma substância

Observações: Para posterior verificação

CONCLUSÕES



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL 24569

CGC 03020401 ESTADUAL 012686

END. TELEGRÁFICO "METAMAT" CAIXA POSTAL 776 FONES 9-42-99 E 9-43-99

RUA PEDRO CELESTINO Nº 251 CEP 78000 CUIABÁ - MT

EXMO. SR. MINISTRO DAS MINAS E ENERGIA.

MT
6º
17.01.75
SCA

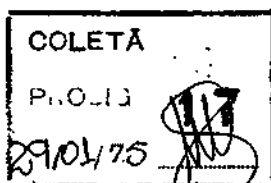
BRASILIA

2.1.1. 6185

MINÉ - DNPM

A COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, estabelecida à Rua Pedro Celestino, nº 251, em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CGC.(MF) nº 030.204.01/0001, autorizada a funcionar como Empresa de Mineração pelo Alvará nº 693 de 23.06.72, interessada no processo DNPM - nº 813917, de 22 de novembro de 1974, referente a pesquisa de Cassiterita, situado no local denominado Peixoto de Azevedo, distrito de Simões Lopes, município de Chapada dos Guimarães e comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, tendo em vista melhorar a instrução de seu processo, vem requerer à V.Exa. que se faça juntada ao seu citado processo dos inclusos documentos, os quais são: Plano de Pesquisa e Atestado de Capacidade Financeira.

Cuiabá (MT), 17 de janeiro de 1975.



Manuansf.
DIOGO DOUGLAS CARMONA,
Diretor Presidente.

CANTORIO DO SA OFICIO
TABELIAO
Arnaldo Rondon
TABELIA SUSTITUTA
Maria Helena Rondon
EX-REVE-VEI AUTORIZADOS
José Teófilo Rondon
Nelson Luis Rondon
Neusa He Brito Taques
Carmem Lucia P. Tomassini
Leonice Silva
CUIABÁ - MATOGROSSO

Assinatura e firma *Diogo Douglas Carmona*
do que
por pleno conhecimento, dou fé.
Cuiabá, 17 de Janeiro de 1975
Diogo Douglas Carmona
ST. TABELIAO



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL 84549

CGC 08080401 ESTADUAL 018586

END. TELEGRÁFICO "METAMAT" CAIXA POSTAL 776 FONES 9-48-99 E 9-43-99

RUA PEDRO CELESTINO Nº 251 CEP 78000 CUIABÁ - MT

10

-2-

c) - LOCOMOÇÃO

Via aérea	R\$ 50.000,00
Via rodoviária (8.000 km)	R\$ 16.000,00
Via fluvial	R\$ 20.000,00

d) - Perfuração com sonda perfazendo 500 M. . . R\$ 150.000,00

e) - Manutenção acampamento R\$ 50.000,00

SUB TOTAL R\$ 581.700,00

EVENTUAIS (25%) R\$ 145.524,00

TOTAL R\$ 727.125,00

"="="="="="="="

Alvaro Pizzato Quadros
Geólogo - 10 Quadros
30010 141 Região



COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO — METAMAT

INSCRIÇÃO JUNTA COMERCIAL 24569

CGC 03080401 ESTADUAL 018686

END. TELEGRÁFICO "METAMAT" CAIXA POSTAL 776 FONES 9-48-99 E 9-43-99

RUA PEDRO CELESTINO Nº 251 CEP 78000 CUIABÁ - MT

CRONOGRAMA DOS TRABALHOS DE PESQUISA

SERVIÇOS	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º
PODOSTRATÉGIAS E CORRELAÇÃO FI- SIOGRÁFICA																								
Mapeamento geológico preliminar																								
Levantamento plani-altimétrico																								
Amostragem																								
Abertura de poços e trincheiras																								
Sondagem																								
Análises mineralógicas e químicas																								
Mapa geológico de detalhe																								
Elaboração do relatório final																								

Alvaro Pignato Cavados
Alvaro Pignato Cavados
Geólogo - CREA 680/D 14º. Região

egl.

8/3.9/74

13

lele

AMARRAÇÃO

PONTO BOM:

SIM ☒
NÃO ☐

COMPR. ACEITO:

SIM ☒
NÃO ☐

RUMO CERTO:

SIM ☒
NÃO ☐

PLANTAS

SITUAÇÃO ACEITA:

SIM ☒
NÃO ☐

ESC.

1:100.000

DETALHE ACEITA:

SIM ☒
NÃO ☐

ESC.

1:20.000

REGIÃO ÍNVIA ☐REGIÃO INDÍGENA ☐PLAT. SUBMARINA ☐Art. 25 ☐

FECHAMENTO

Ex

m, Ey

m, E

m, e

m/Km

ÁREA

REQUERIDA: 10.000

ha

CALCULADA: 10.000

ha

DIFERENÇA:

ha

MÁXIMA PERMITIDA:

ha

CLASSE DA SUBST. OU MINÉRIO

ÁREA LIVRE

SIM ☒NÃO ☐IMPOSSÍVEL DIZER ☐

CONCLUSÕES

Sr. Chefe:

Dp exame da documentação cartográfica apresentada pelo re-
querente, constatamos a disponibilidade da área pleiteada.

Anexamos minuta do art. 1º de Alvará de Pesquisa, baseada
em plantas de fls....3.../4.....e memorial descritivo de fls....
2.....

() Não houve necessidade de alterar os dados fornecidos

(x) Houve necessidade de alterar o ponto e o vetor
de amarração, para melhor acosta-
mento das áreas.

Brasília(DF), 8 / julho / 76

Lúcia Helena Espíndola
Téc. da SCA.

MINUTA DE ALVARÁ DE PESQUISA

Art. 1º — AUTORIZAR ~~a cidade brasileira~~ A COMPANHIA MATO-
GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT

a. perquisitor CASSITERITA

em terrenos de ~~propriedade de~~ DEVOLUTOS

no lugar denominado PEIXOTO DE AZEVEDO, distrito de SIMÕES LOPES

_____, município de CHAPADA DOS GUIMARAES

Estado de MATO GROSSO, numa área de 10.000

ha., delimitada por um QUADRADO, que tem um

vértice a 8661 metros, no rumo verdadeiro

de 53° 53' NW do CONFLUÊNCIA DO RIO

PEIXOTO DE AZEVEDO COM O CÓRREGO BRACO NORTE

e os lados: DIVERGENTES desse vértice, os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros:

10.000 mm - S

10.000 m - W

55

8-7-76

Glúcia Helena Espíndola

Téc. da S.C.A.

Lexa CrS

Confere

En

M.M.E-DNPM D.F.P.M.	SEÇÃO DE PESQUISA MINERAL	Nº 813/72/72 FOLHA 15
------------------------	---------------------------	--------------------------

SUBSTANCIA(S)		MINERAL (IS)	CLASSE(S)	área m²
		Cassiterita	I	1000 ha
Área em terreno de Marinha	SIM ☐ NÃO ☒	Região Invis	SIM ☐ NÃO ☒	Logradouro Público
Prova de Nacionalidade brasileira	SIM ☐ NÃO ☐	Autoriz. p/func. como empresa de mineração	SIM ☒ NÃO ☐	Registro na Junta Comercial

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO - ADMINISTRATIVA	
☐ SATISFATÓRIO	☒ NÃO FOI APRESENTADO
☐ INSATISFATÓRIO	☐ DESNECESSÁRIO

ATESTADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA	
☒ COMPLETO	☐ INSATISFATÓRIO
☐ INCOMPLETO	ORIGINAL DNPM

PLANO DE PESQUISA	ORÇAMENTO	
	☒ SUFICIENTE	
	☐ INSUFICIENTE	
	☐ NÃO FOI APRESENTADO	
	MONTANTE PARA CADA ÁREA..... 727/25,00	
	CRONOGRAMA	
	☐ SATISFATÓRIO	☐ NÃO FOI APRESENTADO
	☐ INSATISFATÓRIO	☒ DESNECESSÁRIO
	TRABALHOS PROGRAMADOS	
	☒ SUFICIENTES	
	☐ INSUFICIENTES PARA A DEFINIÇÃO DA JAZIDA E CÁLCULO DE SUAS RESERVAS.	

CONCLUSÕES	
☐ O PEDIDO EM APREÇO ESTÁ EM CONDIÇÕES DE SER DEFERIDO.	
☒ PARA MELHOR INSTRUÇÃO DO PEDIDO EM APREÇO, DEVERÃO SER FORMULADAS AS EXIGÊNCIAS ASSINALADAS NO VERSO.	
BSB 219 76	
Armando de Queiroz Carvalho Neto Chefe da PRPM ORDEM N.º 1145/D 12.ª Região	

DIPLOMADO EM 24 / 11 / 72 PELA: UNIVERSIDADE
DERAL DO RIO GRANDE DO SUL. * * * * *

ATRIBUIÇÕES Lei nº 4.076 de 23/06/1.962; e
ceto TRABALHOS GEODESICOS da alínea "A"
VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE E TEM FÉ PÚBLICA (§ 2.º DO ART. 56 DA LEI Nº 5.194 DE 24/12/1966)

"A"

TIPO SANGÜINEO

POSITIVO

Rh

151481300

C. P. F.

POLEGAR IMPRINTO



F. D. V - 4333



Alvaro Pizzato Quadros

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

RG-032276-Sec. Seg. Pub. - MT. Em: 20/12/1976



CREA - MT

Trav. Cel. João Celestino, s/n.
Fones 321-7224 321-9330 321-4519
78.000 - Cuiabá - MT.

ART

ANOTAÇÕES DE
RESPONSABILIDADE
TÉCNICA

EXERCÍCIO

1937

PROFISSIONAL/RESPONSÁVEL TÉCNICO

Região	Nº Carteira	Série	Nº Visto CREA-MT
16	1.77	7	

2004/

Vinculado a Art Nº

CONTRATADO	Nome/Título		CPF	
	Endereço		Mun.	UF
CONTRATANTE	Nome da Empresa		Nº Reg./Visto	
	Endereço		Mun.	UF

OBJETO DO CONTRATO	Elaboração ☐	Execução ☒	Contrato Nº	Valor Cr\$
	Quantificação	Autor ☒	Co-Autor ☐	V. Honorários Cr\$
	Natureza da Obra/Serviço			
	1. PROJETO DOS TRATAM. DE SANEAM. DE 1.ª M.			
	DE 10.000 HA. PARA O D. M. DE 1.ª M. DE 1.ª M.			
	DE 1.ª M. DE 1.ª M. DE 1.ª M. DE 1.ª M.			
	DE 1.ª M. DE 1.ª M. DE 1.ª M. DE 1.ª M.			
	DE 1.ª M. DE 1.ª M. DE 1.ª M. DE 1.ª M.			
	DE 1.ª M. DE 1.ª M. DE 1.ª M. DE 1.ª M.			
	DE 1.ª M. DE 1.ª M. DE 1.ª M. DE 1.ª M.			
End. da Obra/Serviço	Mun.		UF IT	

DECLARO SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES ACIMA
DE ACORDO

Contratante

Contratado

RECOLHIMENTO

Date: 2/11/11 Tax: 1.75,00

CREA/BANCO

4º VIA PROFESSIONAL

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
GUIA DE RECOLHIMENTO

MME / DNPM

22 SET 16 37 82

12º DISTRITO - CUIABÁ-MT

Cr\$ 38.841,00

Cia. Ratiogrossense de Mineração - METANAT

(recolhedor)

Espaço reservado ao DNPM

recolhe à Agência _____ do Banco do Brasil S. A., a importância
de **Trinta e oito mil, setecentas e quarenta e um cruzeiros.**
(por extenso)

relativa ao pagamento da multa referente ao Processo 813.917/74.

que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional de Mineração - Parte Disponível", nos termos estabelecidos pelo Decreto n.º 59.873, de 26-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-02-67 - CONTA N.º _____

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA

Cuiabá-MT, 20/09/82
(data)

(assinatura do recolhedor)

PARA
SIL 09 82 SET 21

38.841,00 R\$28

4a. via Para recolhedor remeter ao DNPM

DNPM 1107

PREENCHER VERIFIQUE AS INSCRIÇÕES NO VERSO DA 1a. VIA
UTILIZE MÁQUINA DE ESCRIVER.

ANTES DE PREENCHER VERIFIQUE AS INSTRUÇÕES NO VERSO DA 1.ª VIA
UTILIZE MÁQUINA DE ESCRIVER

Ministério das Minas e Energia
Departamento Nacional da Produção Mineral
GUIA DE RECOLHIMENTO

102
M.A. L. - D.N.P.M.

11 MA 10 37 E

Cr\$ 17.199,00

~~Cia. Petróleo e Gás de Mineração - PETANAR~~
(recolhedor)



recolhe à Agência

de (dezoito mil cento e noventa e nove cruzeiros)
(por extenso)

relativa a emolumentos ref. à outorga de Alvará de Renovação p/ pesquisar cassiterita no Dist. de Simões Lopes, Mun. de Chapada dos Guimarães, Est. de Mato Grosso. DNPM nº 813.917/74

que deverá ser levada a crédito do "Fundo Nacional da Mineração - Parte Disponível", nos termos estabelecidos pelo Decreto n.º 59.873, de 28-12-66 e pelo Decreto-lei n.º 227, de 28-02-67 - CONTA N.º 190.118-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OU FILIGRANA

(data)

(assinatura do recolhedor)

FRA
SIL 0 1 78 MAI 10

1-7.199,00 RVUS

4.ª Via: Para recolhedor remeter ao DNPM